



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2023

Sumário: Aprova o Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025.

O Programa do XXIII Governo Constitucional assumiu como desafio estratégico e como compromisso o combate às desigualdades, identificando medidas para acelerar a redução das desigualdades socioeconómicas e prosseguir o combate determinado a todas as formas de discriminação.

Para concretizar este compromisso, o Governo comprometeu-se a implementar a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, definindo como metas concretas para 2030:

A redução da taxa de pobreza monetária para o conjunto da população para 10 %, o que representa uma redução de 660 mil pessoas em situação de pobreza;

A redução para metade da pobreza monetária no grupo das crianças, o que representa uma redução de 170 mil crianças em situação de pobreza;

A aproximação do indicador de privação material infantil à média europeia;

A redução para metade da taxa de pobreza monetária dos trabalhadores pobres, o que representa uma redução de 230 mil trabalhadores em situação de pobreza; e

A redução da disparidade da taxa de pobreza dos diferentes territórios até ao máximo de três pontos percentuais em relação à taxa média nacional.

A ENCP organiza-se em torno de seis eixos estratégicos:

- a) Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias;
- b) Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza;
- c) Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza;
- d) Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos;
- e) Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local;
- f) Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.

Ao abrigo da referida resolução, foi designada a coordenadora nacional da ENCP, através do Despacho n.º 13022/2022, de 10 de novembro, a quem cabe, designadamente, a responsabilidade de apresentação do Plano de Ação 2022-2025 à comissão interministerial de alto nível (CIAN), responsável por analisar, acompanhar e avaliar a execução da ENCP.

Como previsto na ENCP, a coordenadora apresentou à CIAN a proposta de Plano de Ação 2022-2025, que identifica e concretiza as ações concretas a desenvolver, os indicadores, as entidades envolvidas e as metas para este período.

O Plano de Ação que concretiza a ENCP compreende o período entre 2022 e 2025, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, assumindo-se, desde logo, um dos objetivos daquela Estratégia de «fazer do combate à pobreza um desígnio nacional» e, por isso, um compromisso contínuo de promover progressivamente a concretização das medidas de combate à pobreza, neste momento, já com um conjunto robusto e abrangente de medidas implementadas nos anos de 2022 e 2023, compromisso esse alinhado, também, com o previsto na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Assim, o Plano de Ação inclui, além de medidas a implementar, medidas já concluídas ou em curso, como o Plano de Ação da Garantia para a Infância, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2023, de 17 de janeiro, o alargamento progressivo da gratuidade das creches, estabelecido pela Lei n.º 2/2022, de 3 de janeiro, e regulamentado pela Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, na sua versão atual, o aumento do valor do indexante dos apoios sociais (IAS), atualizado através da Portaria n.º 298/2022,

de 16 de dezembro, ou as alterações ao regime do IRS, introduzidas pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE2023), como a redução em dois pontos percentuais da taxa de IRS do segundo escalão, a reformulação do mínimo de existência ou a introdução de um novo modelo de retenção na fonte.

O Plano de Ação constitui, não apenas a formalização de um roteiro para a atuação do Governo, mas igualmente um documento que oferece ao escrutínio público a forma como o Governo concretiza a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza. Desta forma, é possível aferir o grau de cumprimento do compromisso assumido pelo Governo, no âmbito da avaliação das políticas públicas, bem como os resultados atingidos no domínio do combate à pobreza e da sua prevenção. Esta aferição será um instrumento indispensável para a elaboração do Plano de Ação para o período subsequente, entre 2026 e 2030, assegurando uma maximização dos impactos das políticas, tendo sempre presente os ambiciosos objetivos inscritos na ENCP.

Ademais, tendo em consideração os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Plano de Ação é demonstrativo da importância e do contributo ímpar da ENCP para a prossecução de diversos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 1 (Erradicar a Pobreza), o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), o ODS 10 (Reduzir as Desigualdades), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), refletindo a sua abordagem global, multidimensional e transversal de articulação das políticas públicas e atores no combate à pobreza.

Neste enquadramento, e resultante de um processo participado das várias áreas governativas, das entidades públicas com responsabilidade na execução da ENCP, da auscultação dos membros da Comissão Técnica que elaborou a proposta da ENCP e de um conjunto de entidades representativas da sociedade civil, o Plano de Ação 2022-2025 da ENCP identifica um conjunto de ações articuladas em torno de 6 eixos de intervenção, 14 objetivos estratégicos e 273 atividades que contribuem para concretização dos objetivos e das metas identificadas na ENCP.

Sem prejuízo do presente Plano de Ação, ao longo do período da respetiva implementação, e no quadro da monitorização de que será objeto, podem ser nele incorporadas medidas adicionais, se necessário, que contribuam para os objetivos da ENCP ou que relevem para fazer face a acontecimentos inesperados.

Simultaneamente, aproveita-se para promover um ajustamento à resolução do Conselho de Ministros que aprovou a ENCP, no que respeita à composição da CIAN, adequando-a à atual orgânica do XXIII Governo Constitucional.

Foi ouvida a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025 (PAENCP 2022-2025), constante do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Determinar que cabe à coordenadora nacional da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (coordenadora nacional), e sem prejuízo do determinado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, no âmbito do presente Plano de Ação:

a) Coordenar e acompanhar a implementação e a execução do PAENCP 2022-2025, de acordo com as planificações de cada área governativa interveniente, visando o cumprimento das medidas e objetivos dele constantes;

b) Acompanhar, em articulação com a respetiva área governativa, as entidades responsáveis pela implementação das medidas do PAENCP 2022-2025, solicitando, sempre que necessário, informações sobre o processo de execução;

c) Promover, na monitorização de cada atividade prevista no Plano de Ação, a análise dos respetivos contributos para os correspondentes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

d) Comunicar e promover o PAENCP 2022-2025 a nível nacional e garantir as ações necessárias para, em parceria e mobilizando os municípios, entidades intermunicipais e demais entidades envolvidas, assegurar a divulgação do PAENCP 2022-2025;



e) Garantir a monitorização da implementação das medidas e promover o cumprimento dos objetivos, com o apoio e colaboração da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, nos termos previstos no n.º 16 daquela resolução;

f) Elaborar e apresentar à comissão interministerial de alto nível (CIAN) criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, nos termos previstos no n.º 6 daquela resolução, as propostas de revisão das medidas, atividades e metas do PAENCP 2022-2025 consideradas necessárias e adequadas;

g) Elaborar e apresentar à CIAN, atendendo às competências da CTA, um relatório final de execução do PAENCP 2022-2025, até ao final do primeiro trimestre seguinte ao termo da respetiva vigência;

h) Promover, no prazo previsto na alínea anterior, uma avaliação final do PAENCP 2022-2025, que inclua uma avaliação de impacto da sua concretização.

3 — Determinar que, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 16 e 17 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, a coordenação nacional é apoiada por uma equipa técnica constituída por até oito trabalhadores integrados nas carreiras gerais da Administração Pública, em articulação com a coordenadora nacional, afetos em regime de exclusividade, e a recrutar em regime de mobilidade, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de entre trabalhadores do Instituto da Segurança Social, I. P., do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ou do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., cujos encargos serão totalmente assegurados pelos respetivos serviços de origem, nos termos do n.º 5 do artigo 153.º da LTFP.

4 — Determinar que a CTA reúne quadrimestralmente, ou sempre que convocada pela coordenadora nacional, competindo-lhe:

a) Acompanhar a implementação e monitorizar a execução do PAENCP 2022-2025;

b) Coadjuvar a coordenadora nacional na orientação das entidades responsáveis pela implementação das medidas do PAENCP 2022-2025, solicitando, sempre que necessário, informações sobre o respetivo processo de execução;

c) Garantir a monitorização da implementação das medidas e objetivos do PAENCP 2022-2025;

d) Participar na elaboração e conclusão dos relatórios sobre a execução das medidas e objetivos do PAENCP 2022-2025;

e) Participar na elaboração das propostas de revisão ou ajustamento das medidas do PAENCP 2022-2025 que se revelem necessárias.

5 — Determinar que compete a cada área governativa envolvida na execução das ações e atividades que integram o PAENCP 2022-2025 promover a sua implementação e assegurar os encargos resultantes da mesma, de acordo com as respetivas dotações e disponibilidades orçamentais.

6 — Estabelecer que a implementação das medidas do PAENCP 2022-2025 é promovida pelas entidades e serviços competentes em razão da matéria e do território, de acordo com as respetivas dotações e disponibilidades orçamentais, sob o acompanhamento da coordenadora nacional, sem prejuízo das competências próprias de cada um dos serviços e organismos.

7 — Determinar que o PAENCP 2022-2025, bem como informação sobre a sua execução, é disponibilizado no sítio na Internet da ENCP, estando as entidades competentes obrigadas a prestar toda a colaboração na disponibilização dos dados necessários à sua monitorização.

8 — Estabelecer que, na execução das medidas do PAENCP 2022-2025, sempre que se verifique a necessidade de troca de informação entre as várias entidades, a mesma deve ser efetuada, preferencialmente, com recurso à Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP).

9 — Estabelecer que a publicação, divulgação e disponibilização, para consulta ou outro fim, de informações, documentos e outros conteúdos que, pela sua natureza e nos termos das medidas



do presente PAENCP 2022-2025, possam ou devam ser disponibilizadas ao público, sem prejuízo do uso simultâneo de outros meios, deve estar disponível em formatos abertos, que permitam a leitura por máquina, para ser colocada ou indexada no Portal de Dados Abertos da Administração Pública, em www.dados.gov.pt.

10 — Alterar o n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, que passa a ter a seguinte redação:

«6 — Criar uma comissão interministerial de alto nível (CIAN) responsável por analisar, acompanhar e avaliar a execução da ENCP, constituída pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da digitalização e modernização administrativa, presidência do conselho de ministros, da igualdade e migrações, da educação, do trabalho, solidariedade e segurança social, da saúde, da energia, da habitação e das autarquias locais, sem prejuízo de os membros da CIAN poderem convidar a participar nas suas reuniões, quando tal se justifique, membros do Governo responsáveis por outras áreas governativas.»

11 — Determinar que:

a) Até à conclusão do processo de extinção, por fusão, do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.), a que se refere o Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, as referências efetuadas no anexo à presente resolução à «Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (AIMA, I. P.)» e, no âmbito do Programa Escolhas, ao «Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.)» consideram-se feitas ao «ACM, I. P.»;

b) Após a conclusão do processo de reorganização da Direção-Geral do Património Cultural, a que se referem os Decretos-Leis n.ºs 78/2023 e 79/2023, de 4 de setembro, as referências efetuadas no anexo à presente resolução à «DGPC» consideram-se feitas à «Património Cultural, I. P.» e à «Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.», em função das respetivas competências;

c) Até à conclusão do processo de extinção, por fusão, do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), a que se refere o Decreto-Lei n.º 89/2023, de 11 de outubro, as referências efetuadas no anexo à presente resolução ao «ICAD, I. P.» consideram-se feitas ao SICAD.

12 — Estabelecer que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de outubro de 2023. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Plano de Ação de Combate à Pobreza 2022-2025

A — Sumário executivo

A abordagem da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP), conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, que a aprova, vai muito além da definição de pobreza enquanto privação de recursos monetários, assumindo-a como um fenómeno complexo e multidimensional e uma violação dos direitos humanos e de cidadania.

Nesta linha, o Plano de Ação da ENCP 2022-2025 (PAENCP 2022-2025) exige uma atuação integrada dos diferentes atores e áreas setoriais e prevê a implementação progressiva de políticas públicas transversais e setoriais, que visam combater o aumento das situações de pobreza, a par de políticas e ações preventivas que quebrem o ciclo de transmissão geracional da pobreza, focando-se especialmente nas suas causas estruturais, e contribuindo para reduzir os riscos de pobreza e exclusão social nas gerações futuras.

O cumprimento deste objetivo apela a que este Plano de Ação potencie o reforço da cooperação entre todos os atores aos diferentes níveis e estimule o desenvolvimento e a implementação de políticas integradas e/ou complementares de âmbito local, numa lógica multissetorial, que permitam identificar soluções mais adequadas à heterogeneidade e às especificidades destes territórios e das respetivas populações. A prevenção e o combate à pobreza e às desigualdades exigem, assim, atuações transversais, mas também outras de caráter mais individualizado, que são indissociáveis do desenvolvimento sustentado e sustentável dos territórios. Impõe-se, deste modo, um processo de governança multinível, com políticas públicas estruturais e intersetoriais de resposta.

Neste desígnio enquadram-se os processos de descentralização de competências no âmbito da ação social, onde os níveis de governação local e central partilham responsabilidades e recursos por um serviço ou bem público, mas também todos os investimentos mobilizadores previstos nas diferentes fontes de financiamento nacionais, Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Portugal 2030 (PT2030), o que permitirá alavancar o importante investimento ao nível da capacitação de agentes de combate à pobreza nos territórios, assegurando a articulação com parcerias públicas e privadas locais, com o objetivo de promover o trabalho em rede e inovar nos sistemas de governança territoriais.

Assume-se como prioridade fortalecer o Programa Rede Social, considerado como uma estrutura decisiva para responder à situação de pobreza e exclusão social e promover um desenvolvimento social integrado, mais próximo dos contextos territoriais onde os problemas sociais ocorrem.

Mas, para um Portugal inclusivo e sustentável, que ofereça perspetivas de futuro a todas as pessoas e territórios, que proteja os meios de subsistência comuns e execute transições, através de uma resposta ágil e adequada aos vários desafios, incluindo ao das alterações climáticas, da resiliência aos choques futuros e da transição digital e, em simultâneo, promova uma sociedade mais justa que responda ao desafio demográfico e às desigualdades, sem deixar ninguém para trás, é essencial que as políticas setoriais, os níveis de governação, os territórios e os grupos sociais conjuguem esforços e os coloquem ao serviço de todos.

Nesta perspetiva, para o sucesso deste Plano de Ação serão determinantes a mobilização e a articulação de atores e instituições, incluindo os da economia social, na prossecução de esforços que visem uma maior equidade, eficiência e eficácia de atuação e uma alteração do paradigma que orienta a intervenção, conformando-o com os imperativos da flexibilização, inovação, qualificação e do direito à individualização de cuidados.

Atendendo à evolução recente da situação económica e social, marcada sobretudo pela guerra na Ucrânia e pelo aumento do custo de vida, para além das medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, o Plano integra um conjunto de novas medidas, consideradas relevantes para o necessário ajuste contextual da resposta a fenómenos emergentes e/ou de agravamento de situações de pobreza.

O Plano de Ação que concretiza a ENCP compreende o período entre 2022 e 2025, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, assumindo-se, desde logo, um dos objetivos daquela Estratégia de «fazer do combate à pobreza um desígnio nacional» e, por isso, um compromisso contínuo de promover progressivamente a concretização das medidas de combate à pobreza, já com um conjunto robusto e abrangente de medidas implementadas no ano de 2022 e de 2023, em linha com o previsto na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Assim, o Plano de Ação inclui, além de medidas a implementar, medidas já concluídas ou em curso, como o Plano de Ação da Garantia para a Infância, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2023, de 17 de janeiro, o alargamento progressivo da gratuidade das creches, estabelecido pela Lei n.º 2/2022, de 3 de janeiro, e regulamentado pela Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, na sua versão atual, o aumento do valor do indexante dos apoios sociais (IAS), atualizado através da Portaria n.º 298/2022, de 16 de dezembro, ou as alterações ao regime do IRS, introduzidas pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE2023), como a redução em dois pontos percentuais da taxa de IRS do segundo escalão, a reformulação do mínimo de existência ou a introdução de um novo modelo de retenção na fonte.

O Plano de Ação constitui não apenas um roteiro para a atuação do Governo, mas igualmente um documento que oferece ao escrutínio público a forma como o Governo concretiza a ENCP. Desta forma, é possível aferir o grau de cumprimento do compromisso assumido pelo Governo, no âmbito

da avaliação das políticas públicas, bem como os resultados atingidos no domínio do combate à pobreza e da sua prevenção. Esta aferição será um instrumento indispensável para a elaboração do Plano de Ação para o período subsequente, entre 2026 e 2030, assegurando uma maximização dos impactos das políticas, tendo sempre presente os ambiciosos objetivos inscritos na ENCP.

Ademais, tendo em consideração os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Plano de Ação é demonstrativo da importância e do contributo ímpar da ENCP para a prossecução de diversos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 1 (Erradicar a Pobreza), o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), o ODS 10 (Reduzir as Desigualdades), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), refletindo a sua abordagem global, multidimensional e transversal de articulação das políticas públicas e atores no combate à pobreza.

B — Enquadramento e definição do Plano de Ação

B.1 — Combate à Pobreza: uma prioridade nacional

O XXIII Governo Constitucional inscreveu no seu programa o compromisso de implementar a ENCP, no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) e como elemento central do objetivo de erradicação da pobreza, enquadrado no desafio estratégico de redução das desigualdades e concorrendo, também, para o preconizado na Agenda 2030 — Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A sua implementação será enquadrada em dois Planos de Ação (2022-2025 e 2026-2030) que, cruzando diferentes instrumentos e dimensões de política pública e integrando transversalmente todos os públicos, da infância à velhice, incluindo os grupos e públicos mais vulneráveis, assumem as metas da ENCP para 2030:

Reduzir a taxa de pobreza monetária para o conjunto da população para 10 %, o que representa uma redução de 660 mil pessoas em situação de pobreza;

Reduzir para metade a pobreza monetária no grupo das crianças, o que representa uma redução de 170 mil crianças em situação de pobreza;

Aproximação do indicador de privação material infantil à média europeia, em pontos percentuais;

Reduzir para metade a taxa de pobreza monetária dos trabalhadores pobres, o que representa uma redução de 230 mil trabalhadores em situação de pobreza;

Reduzir a disparidade da taxa de pobreza nos diferentes territórios até ao máximo de três pontos percentuais em relação à taxa média nacional.

B.2 — Princípios orientadores na elaboração do Plano de Ação

A elaboração do Plano de Ação 2022-2025 foi enformada pelos seguintes princípios orientadores:

A consagração de um conjunto de direitos básicos de cidadania, enquanto patamar de suporte, garantia e promoção de níveis de bem-estar satisfatórios e compatíveis com a dignidade humana;

O compromisso político firme e transversal a todas as áreas das políticas públicas, assumindo que o combate à pobreza não é exclusivo das políticas sociais;

A responsabilização e a mobilização do conjunto da sociedade e de cada pessoa no esforço de erradicação das situações de pobreza em todas as suas formas;

A integração e multidimensionalidade entendidas como convergência das medidas económicas, sociais e ambientais com vista ao desenvolvimento das comunidades locais;

A territorialização das intervenções como aproximação e adequação às especificidades locais, criando dinâmicas de potenciação dos recursos e competências;

A participação plena e constante de todos, em particular dos cidadãos, famílias e grupos em situação de pobreza;

A combinação adequada entre a universalidade e a diferenciação positiva, ou seja, a garantia de que, no cumprimento dos objetivos de inclusão social, todos os cidadãos e cidadãs são efetivamente tratados como iguais na base da diversidade das suas situações e necessidades e em relação com os recursos e oportunidades;

A implementação de um sistema efetivo de monitorização, acompanhamento e avaliação que potencie um melhor aproveitamento da informação administrativa e aprofunde a vertente de informação estatística, detalhada e atualizada.

O Plano de Ação estabelece o compromisso do Governo na execução progressiva da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza com ações especificadas, tendencialmente quantificadas, calendarizadas e com financiamento indicado. Desta forma, o Plano de Ação é um instrumento monitorizável através de indicadores de realização que são disponibilizados, mas também de indicadores de resultado ou de impacto que permitirão aferir o contributo das atividades para as metas definidas na Estratégia.

B.3 — Contributos para o Plano de Ação

No decorrer do processo de elaboração deste Plano de Ação foram analisados os diversos programas e estratégias setoriais que se articulam com a ENCP. Foram, igualmente, recolhidos e discutidos os contributos de diversas áreas governativas responsáveis pela implementação das medidas, bem como auscultados os membros da Comissão Técnica que elaborou a proposta de Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, e um conjunto de entidades representativas da sociedade civil.

O Plano de Ação materializa-se através de um conjunto de ações coerentes e articuladas em torno de 6 eixos de intervenção, 14 objetivos estratégicos, 273 atividades, da responsabilidade de domínios setoriais e entidades diferentes, que se integram e complementam, sem detrimento da possibilidade de, ao longo do período da sua implementação, e no quadro da monitorização, ou de alterações conjunturais, poderem ser necessárias outras que permitam melhorar e maximizar os resultados que se pretendem alcançar. A perspetiva de género é considerada de modo transversal, incluindo através da desagregação por sexo dos respetivos indicadores de monitorização.

B.4 — Propósito e pilares do Plano de Ação

Tendo por base o conceito de pobreza, os princípios orientadores e as metas apresentadas na ENCP, foi delineado o PAENCP 2022-2025, com o propósito de reduzir de forma expressiva a incidência da pobreza e de prevenir a sua reprodução, organizado em torno de seis eixos estratégicos:

Eixo 1 — Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias;

Eixo 2 — Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza;

Eixo 3 — Potenciar o emprego e qualificação como fatores de eliminação da pobreza;

Eixo 4 — Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos desfavorecidos;

Eixo 5 — Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local;

Eixo 6 — Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.

O Eixo 1 é composto por 41 medidas consubstanciadas em 87 atividades que contribuem para a concretização de três objetivos estratégicos (OE):

OE 1.1 — Garantir o acesso a bens e serviços básicos;

OE 1.2 — Garantir um nível de recursos básicos às famílias;

OE 1.3 — Garantir a participação das crianças e jovens no processo de desenvolvimento.

As atividades dirigem-se diretamente às famílias com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, elevando os seus rendimentos e o seu acesso a serviços essenciais, essencialmente pelo reforço das respostas públicas.

É dada igualmente ênfase aos mecanismos que permitam interromper ciclos geracionais de pobreza, criando as condições para que as novas gerações ambicionem um nível socioeconómico superior às que a antecederem. As atividades deste eixo estão em estreita articulação com a Garantia para a Infância e outros programas e medidas que se encontram em curso, com o objetivo de prevenir e combater a pobreza e a exclusão social, garantindo o acesso das crianças a um conjunto de serviços essenciais, contribuindo também para defender os direitos da criança.

O Eixo 2 integra 18 medidas e 33 atividades orientadas para o objetivo estratégico que visa promover o desenvolvimento integral dos jovens, com particular atenção aos provenientes de contextos mais vulneráveis (OE 2.1). As atividades valorizam muito em particular a educação e a formação profissional que habilitem os jovens nos percursos pessoais e profissionais que escolham.

As atividades inscrevem ainda uma grande valorização de iniciativas que concorram para a capacitação de grupos mais vulneráveis, permitindo-lhes minimizar o impacto do contexto socioeconómico de que sejam provenientes nos seus trajetos. A educação, a formação e a capacitação têm neste eixo uma abordagem abrangente, valorizando o acesso à cultura artística, humanística, científica e tecnológica dos jovens. São valorizadas ainda, de forma muito particular, as condições de emancipação dos jovens com fator decisivo na concretização dos projetos de vida, adquirindo uma especial relevância o acesso a habitação digna e acessível.

O Eixo 3 contém 35 medidas que se concretizam em 58 atividades que concorrem para três objetivos estratégicos:

OE 3.1 — Integração no mercado de trabalho e promoção da qualificação como instrumentos de combate à pobreza e às desigualdades;

OE 3.2 — Eliminar a discriminação e a marginalização das pessoas no mercado de trabalho;

OE 3.3 — Apostar na melhoria das relações e condições de trabalho.

Neste eixo é valorizado o emprego e a qualificação como fatores determinantes da eliminação da pobreza. Ganham particular relevo neste eixo as atividades que concorrem para a promoção do emprego sustentável e de qualidade, que tiveram uma concretização substancial com a implementação da Agenda para o Trabalho Digno. São ainda valorizadas as medidas destinadas a elevar as qualificações e as competências, prevenindo a obsolescência das aptidões profissionais de e pessoas empregadas e melhorando as condições das pessoas em situação de desemprego e de inatividade.

São igualmente valorizadas as atividades que eliminem as discriminações no mercado de trabalho que limitem o aproveitamento do pleno potencial de todos os cidadãos, com consequências gravosas para os próprios e que são, igualmente, um fator que limita o desenvolvimento do País.

O Eixo 4 integra 20 medidas e 38 atividades para a concretização de três objetivos estratégicos:

OE 4.1 — Reavaliar e reformular os mecanismos de combate à pobreza de forma a assegurar o aumento da sua abrangência, eficácia e eficiência;

OE 4.2 — Promover políticas públicas integradas, que combinem políticas públicas económicas e sociais de forma a gerar sinergias que possibilitem abordar em simultâneo o triângulo do emprego, da defesa dos rendimentos e da concretização dos direitos sociais;

OE 4.3 — Assegurar o acesso das populações mais vulneráveis aos serviços públicos ou apoiados/regulados pelo sistema de proteção social.

Estão aqui incluídas as políticas públicas de inclusão social como elemento essencial para combater fenómenos de natureza conjuntural decorrentes do efeito de crises económicas com impacto nos rendimentos, mas também para dar uma resposta efetiva a fenómenos mais persistentes de pobreza permitindo a elevação dos níveis de vida e a interrupção da sua transmissão geracional.

Está prevista uma reavaliação dos instrumentos de combate à pobreza que permitam uma flexibilidade de respostas adequada à diversidade e complexidade dos fenómenos de pobreza, assegurando o aumento da sua abrangência, eficácia e eficiência. Neste âmbito, são valorizadas

as atividades que permitam uma abordagem integrada das respostas públicas, reconhecendo que a especificidade de grupos vulneráveis deve merecer igualmente uma resposta adaptada.

O Eixo 5 integra 20 medidas que serão concretizadas através de 35 atividades que concorrem para a prossecução de três objetivos estratégicos:

OE 5.1 — Reforçar a cooperação entre todos os atores da sociedade como premissa para o desenvolvimento económico e social — destaque ao envolvimento de organizações da sociedade civil, em particular as organizações representativas das populações em vulnerabilidade e membros destas populações mesmo que não organizados formalmente;

OE 5.2 — Reduzir os fatores de maior vulnerabilidade, potenciados pelas características territoriais;

OE 5.3 — Promover a equidade e igualdade de oportunidades em todo o território nacional, assegurando medidas específicas que tenham em conta as especificidades de cada território.

As atividades inscritas pretendem reduzir as desigualdades induzidas pelo território e garantir que as condições de vida e as oportunidades não são impactadas de forma relevante pelo território onde se nasceu, cresceu ou se escolheu concretizar projetos de vida.

Adicionalmente, a um crescimento territorialmente inclusivo impõe-se uma abordagem que garanta a acessibilidade a um conjunto de equipamentos e serviços em todos os territórios a par de projetos de inclusão que integrem a perspetiva territorial na sua implementação. As atividades previstas neste eixo estarão naturalmente articuladas com a descentralização de competências concretizada e com as restantes políticas de coesão territorial que têm vindo a ser desenvolvidas.

O Eixo 6 tem um total de 11 medidas que serão concretizadas através de 22 atividades que pretendem fazer do combate à pobreza um desígnio nacional. Assim, as atividades previstas ambicionam mobilizar os diferentes atores para uma resposta política robusta e abrangente, que promova uma consciência coletiva sobre a pobreza e as desigualdades.

As iniciativas pressupõem ainda um envolvimento das pessoas em situação de pobreza e exclusão na reflexão crítica sobre as medidas preconizadas. O sucesso dos dois objetivos estratégicos deste eixo implica a cooperação entre os diferentes atores públicos, privados e do setor social, bem como aos diferentes níveis de atuação local, regional e nacional:

OE 6.1 — Garantir mecanismos de participação das populações em situação de vulnerabilidade no desenho, acompanhamento e avaliação da ENCP;

OE 6.2 — Assegurar uma plena integração entre as diferentes estratégias setoriais, de modo que na coerência das opções se possa firmar o compromisso coletivo de combater a pobreza em todas as suas formas e manifestações.

O sentimento de partilha em torno deste plano e dos seus objetivos estratégicos é determinante para garantir que o combate à pobreza se constitui, efetivamente, com um desígnio nacional e, conseqüentemente, um catalisador para que as atividades previstas concorram para que se atinjam as suas ambiciosas metas.

A totalidade das atividades inscritas no Plano de Ação 2022-2025 da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza está apresentada na tabela abaixo.

Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
Eixo 1 - Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias												
OE 1.1 - Garantir o acesso a bens e serviços básicos												
1.1.1.1	Reforçar os apoios à frequência de creches instituindo a sua progressiva gratuidade	1.1	Implementar de forma progressiva a medida da gratuidade das creches através da execução do programa Creche Feliz	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP)	N.º de crianças em creche, creche familiar e amas abrangidas pela gratuidade	45.000	70.000	120.000	n.a.	n/d	n/d
		1.2	Alargar a oferta da rede de creches	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	N.º de lugares de creche	n.a.	10.000	n.a.	15.000	PRR Fontes Nacionais	86,7 M€ até 2026
1.1.1.2	Reforçar os apoios à frequência de pré-escolar assegurando às famílias de menores recursos um acesso tendencialmente gratuito, tornando a frequência da educação pré-escolar obrigatória a partir dos três anos de idade no médio prazo	1.3	Abrir novas vagas de forma a garantir a universalização da educação pré-escolar de qualidade para todos	Educação Coesão Territorial	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)	N.º de novas vagas em educação pré-escolar criadas	1.000	1.000	1.000	1.000		

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
1.1.1.3.1	Proporcionar uma oferta educativa inclusiva e de qualidade às crianças e jovens, promovendo o ensino e aprendizagem da língua portuguesa como língua não materna, bem como o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural e linguística dos alunos e das famílias, e contratando, quando adequado, perfis diversificados de pessoal não docente, tais como mediadores interculturais	1.4	Dinamizar iniciativas de âmbito escolar que promovam o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, envolvendo parceiros locais e mediadores/as interculturais e reforçando a Rede de Escolas para a Educação Intercultural	Igualdade e Migrações Educação	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, IP)	N.º de iniciativas de promoção da interculturalidade	10	10	10	12	Fontes Nacionais Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	18 mil € 625 mil € (cumulativamente com atividades 1.6, 1.78, 1.80, 2.27, 2.29, 3.7 e 5.17)
		1.5	Promover a participação das crianças e jovens em atividades de Educação, Inclusão Digital, Formação e Qualificação preconizadas na Medida I do Programa Escolhas	Juventude e Desporto	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, IP)	N.º de participantes em atividades da Medida I do Programa Escolhas	n.a.	18.000	20.000	22.000	PT2030	25 M€ (cumulativamente com atividades 1.7, 1.10, 1.24, 1.64, 1.75, 1.83 e 2.30) Total Programação 2030
		1.6	Garantir, em todas as escolas do país, o acesso à disciplina de Português Língua Não Materna por parte de crianças e jovens requerentes e beneficiárias de proteção internacional	Igualdade e Migrações Educação	Direção-Geral da Educação (DGE)	% de crianças e jovens beneficiárias de proteção internacional com acesso ao PLNM	n.a.	50%	60%	70%	FAMI	625 mil € (cumulativamente com atividades 1.4, 1.78, 1.80, 2.27, 2.29, 3.7 e 5.17)
1.1.1.3.2	Desenvolver mecanismos de apoio ao estudo para crianças de agregados familiares pobres através da criação de espaços de estudo acompanhado quer por processos de mentoria	1.7	Reforçar as atividades de estudo acompanhado por processos de mentoria entre pares ou de tutoria no âmbito do Programa Escolhas	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de participantes nas atividades	n.a.	8.000	9.000	10.000	PT2030	25 M€ (cumulativamente com atividades 1.5, 1.10, 1.24, 1.64, 1.75, 1.83 e 2.30) Total Programação 2030

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
	entre pares como de tutoria	1.8	Implementar o Programa de Mentoria entre pares nos agrupamentos escolares	Educação	DGE	% de Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA) com programas implementados	n/d	2%	5%	10%	n.a.	n.a.
		1.9	Reforçar os Apoios Tutoriais, generalizando-os aos alunos com insucesso escolar	Educação	DGE	% de alunos do ensino básico com insucesso em escolas elegíveis para adoção de Apoios Tutoriais Específicos	58%	60%	65%	70%	PT2030 Fontes Nacionais	600 mil €
1.1.1.3.3	Garantir o acesso equitativo a recursos e materiais de estudo, incluindo os equipamentos necessários em contexto de ensino digital	1.10	Reforçar a utilização de ferramentas digitais de apoio ao estudo no âmbito do Programa Escolhas	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de utilizadores de ferramentas digitais de apoio ao estudo	n.a.	1.000	1.200	1.400	PT2030	25 M€ (cumulativamente com atividades 1.5, 1.7, 1.24, 1.64, 1.75, 1.83 e 2.30)
		1.11	Disponibilizar computadores aos alunos e aos professores em geral, incluindo as extensões escolares em funcionamento nos estabelecimentos prisionais e centros educativos	Educação	DGEstE	N.º de novos computadores disponibilizados	1,1 milhões	n.a.	n.a.	n.a.	PRR	289,0 M€
		1.12	Disponibilizar equipamentos de acesso à Internet aos alunos beneficiários de ASE, abrangendo complementarmente extensões escolares em funcionamento nos estabelecimentos prisionais e centros educativos	Educação	DGEstE	N.º de novos equipamentos de acesso à internet disponibilizados a alunos beneficiários de ASE	370 mil	n.a.	n.a.	n.a.	PT2020	12,4 M€ em 2022 e 2023
		1.13	Criar progressivamente um sistema de bibliotecas escolares digitais através do aumento do empréstimo de eBooks e conteúdos digitais às escolas da rede pública, com particular incidência nas escolas em contextos mais desfavorecidos	Educação	Plano Nacional de Leitura (PNL)	N.º de títulos de eBooks e conteúdos digitais disponibilizados às escolas da rede pública	n.a.	n.a.	3.500	3.500	PRR	6,5 M€

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
1.1.1.3.4	Aumentar o acesso à leitura nas comunidades escolares, tendo em atenção os livros de leitura obrigatória nos currículos escolares, mas também a promoção da leitura em famílias de menores recursos	1.14	Atribuir um cheque-livro a todos os jovens nascidos em 2004 e 2005	Cultura	Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas (DGLAB)	N.º de jovens com 18 anos no ano de atribuição	n.a.	n.a.	220 mil	n.a.	n.a.	n.a.
		1.15	Promover a leitura em famílias de menores recursos através do alargamento dos acordos de parceria com as autarquias no âmbito do Plano Nacional de Leitura	Educação Coesão Territorial Cultura	PNL	N.º de Planos Locais de Leitura celebrados	n.a.	5	10	10	n.a.	n.a.
1.1.1.4	Promover a saúde mental e a deteção precoce de problemas psicológicos em meio escolar, através do aumento da rede de psicólogos escolares e em articulação com as medidas que se propõem no âmbito da saúde, bem como através do desenvolvimento de projetos de promoção de competências socio emocionais	1.16	Reforçar a sensibilização dos profissionais para os efeitos psicológicos e comportamentais da discriminação e dos processos de trauma associados às vivências de crianças e jovens migrantes, refugiadas, afrodescendentes e ciganas	Igualdade e Migrações	AIMA, IP	N.º de iniciativas de sensibilização dirigidas a profissionais em meio escolar	5	6	6	6	n.a.	n.a.
		1.17	Criar o Observatório de Saúde Psicológica e Bem-estar e realizar ações de formação no âmbito da saúde mental nas escolas	Educação	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)	N.º ações de formação e <i>webinars</i> realizados	2	1	3	3	Fontes Nacionais	50 mil €
		1.18	Garantir o rácio de, pelo menos, um psicólogo por 1.000 alunos, priorizando escolas de contextos desfavorecidos	Educação Coesão Territorial	DGEstE	Rácio de alunos por psicólogo escolar	1.140	1.000	1.000	1.000	PT2030	15 M€ (cumulativamente com atividade 3.5) Total Programação 2030

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
1.1.1.5	Desenvolver modelo de intervenção local integrada dirigida às crianças e jovens e suas famílias entre os estabelecimentos de ensino, respostas sociais, comunidades locais, serviços de ação social, de saúde e de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens com vista à resolução dos problemas identificados e assegurar a inclusão social	1.19	Implementar um modelo de intervenção local integrada, dirigida às crianças e jovens e suas famílias com vista à promoção e proteção dos seus direitos e à resolução dos seus problemas e inclusão social	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	Coordenadora Nacional para a Implementação da Garantia para a Infância (CN-GpI)	N.º de protocolos NLGPI assinados	20	60	100	140	n.a.	n.a.
1.1.1.6	Garantir uma resposta integrada para a inclusão efetiva das crianças com deficiência no sistema educativo, centrada na remoção de barreiras no acesso à aprendizagem e na potenciação máxima das suas capacidades	1.20	Criar um programa de sensibilização destinado à comunidade educativa sobre direitos humanos, inclusão e educação inclusiva	Educação Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DGE	N.º de ações realizadas	20	20	20	20	PT2030	100 mil € Total Programação 2030
		1.21	Reforçar a formação no domínio da educação inclusiva dirigida aos profissionais das escolas e membros dos órgãos de gestão e Conselho Geral	Educação Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DGE	N.º de ações de formação realizadas	30	45	60	75	PT2030	263 mil € Total Programação 2030

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		1.22	Reforçar a formação específica dos docentes de educação especial, designadamente em áreas como orientação e mobilidade, braille, Língua Gestual Portuguesa, Língua Gestual Tátil, atividades de vida diária, entre outras	Educação Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DGE	N.º de participantes nas ações de formação do Grupo de Recrutamento 900 e do Grupo de Recrutamento 360	50	50	50	50	PT2030	10 mil € Total Programação 2030
1.1.1.7	Melhorar a qualificação do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo	1.23	Reforçar a sensibilização das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude relativamente ao seu papel protetivo e preventivo	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)	N.º de ações sensibilização	20	20	20	20	PT2030	18,6 M€ Total Programação 2030
1.1.1.8.1	Reforçar a intervenção e acompanhamento das famílias de forma a prevenir a institucionalização	1.24	Promover a parentalidade positiva junto dos profissionais e das figuras parentais, no âmbito do Programa Escolhas	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de familiares envolvidos/as em atividades que contribuam para o desenvolvimento parental	n.a.	1.000	1.200	1.300	PT2030	25 M€ (cumulativamente com atividades 1.5, 1.7, 1.10, 1.64, 1.75, 1.83 e 2.30) Total Programação 2030
		1.25	(Re)qualificar as respostas de acolhimento residencial	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	Taxa de casas de acolhimento com plano de adequação concluído	n.a.	n.a.	50%	100%	n.a.	n.a.
1.1.1.8.2	Promover a desinstitucionalização de crianças e jovens privilegiando as medidas	1.26	Aumentar o número de famílias de acolhimento para crianças e jovens	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	N.º de famílias de acolhimento	50	75	200	300	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
	de acolhimento familiar e de autonomia de vida	1.27	Incrementar a rede de respostas de autonomia de vida destinadas a jovens integrados em acolhimento residencial, através de apartamentos de autonomia e equipas de autonomia supervisionada	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	Capacidade de respostas sociais de autonomia de vida (apartamentos de autonomização e autonomia supervisionada)	164	270	300	300	n.a.	n.a.
1.1.2.1	Criar mecanismos de acesso gratuito para crianças inseridas em agregados familiares desfavorecidos a consultas de rotina através de serviços médicos de proximidade, incluindo saúde oral, cuidados de saúde mental e rastreios visuais e auditivos, para acompanhamento do desenvolvimento da criança e promoção da literacia em saúde	1.28	Realizar rastreios de saúde visual nos cuidados de saúde primários	Saúde	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, IP)	Taxa de cobertura do rastreio de saúde visual infantil aos 2 anos	39%	49%	59%	69%	PRR	n.a.
		1.29	Realizar rastreio auditivo neonatal universal no sistema de saúde com recurso ao E-boletim de saúde Infantil e Juvenil da Notícia de Nascimento Digital	Saúde	ACSS, IP	% de RN que não passaram na 1ª e 2ª fase do Rastreio Auditivo Neonatal Universal e completaram avaliação auditiva diagnóstica até aos 3 meses de idade - recomendação >90%	70%	80%	85%	91%	n.a.	n.a.
		1.30	Disponibilizar consultórios de saúde oral nos cuidados de saúde primários, enquanto condição de equidade no acesso aos cuidados de saúde pública	Saúde	ACSS, IP	N.º de gabinetes de saúde oral nos cuidados de saúde primários	n.a.	n.a.	n.a.	120	PRR	6 M€
		1.31	Reforçar a atividade clínica regular pelas equipas comunitárias de saúde mental para a infância e a adolescência (ECSM - IA) nos cuidados de saúde primários, privilegiando as comunidades mais desfavorecidas (ou abrangendo os agregados familiares mais desfavorecidos)	Saúde	Direção Executiva do SNS (DE-SNS)	Taxa de ACeS em contextos desfavorecidos com atividade clínica regular assegurada por ECSM-IA	n.a.	5%	10%	25%	PRR	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
1.1.2.2	Garantir níveis básicos de alimentação a todas as crianças inseridas em agregados familiares desfavorecidos no quadro da Ação Social Escolar e a estas famílias a partir de serviços de âmbito local de caráter público ou que resultem da interação com o Terceiro Setor	1.32	Garantir a cobertura total dos apoios no âmbito das políticas de Ação Social Escolar (ASE), assumidas como ferramentas fundamentais de combate às desigualdades e ao insucesso escolar	Educação	DGEstE	% de alunos do ensino básico e secundário beneficiários de ASE com apoios para visitas de estudo e acesso ao serviço de refeições escolares nos períodos de interrupção das atividades letivas	100%	100%	100%	100%	Fontes Nacionais	200 mil €
1.1.2.3	Evitar ou retardar os comportamentos aditivos e as dependências de crianças e jovens através de programas de prevenção e reduzir as dependências nas suas famílias através de programas de tratamento	1.33	Desenvolver um programa em meio escolar de prevenção de comportamentos aditivos e dependências	Saúde Educação	Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P. (ICAD, I.P.)	N.º de alunos abrangidos pelo Programa Eu e os Outros	8.500	9.000	9.500	9.500	n.a.	n.a.
		1.34	Desenvolver programas preventivos de comportamentos aditivos e dependências em ambiente terapêutico	Saúde	ICAD, IP	N.º de consultas de prevenção indicadas para adolescentes e jovens no âmbito dos CAD	12.000	13.000	14.000	n/d	n.a.	n.a.
		1.35	Desenvolver programas de intervenção preventiva de comportamentos aditivos e dependências na comunidade	Saúde	ICAD, IP	N.º de jovens abrangidos por ação no âmbito dos programas de promoção da saúde juvenil	5.500	6.000	6.500	7.000	n.a.	n.a.
		1.36	Desenvolver programas de tratamento para pessoas com comportamentos aditivos e dependências	Saúde	ICAD, IP	N.º de pessoas com CAD em tratamento abrangidas pelos programas	35.000	35.000	35.000	35.000	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		1.37	Rever o programa de tratamento e de reabilitação dirigidos a jovens com medidas judiciais com comportamentos aditivos e dependências (CAD) na perspetiva criminológica	Saúde	ICAD, IP	Apresentação do programa	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
1.1.2.4	Aumentar e facilitar o acesso a cuidados de saúde mental de boa qualidade, através da expansão de equipas comunitárias de psiquiatria da infância e adolescência nos serviços locais de saúde mental	1.38	Implementar o Programa de Saúde Mental e Parentalidade, para apoio na gravidez e primeiro ano de vida, nos Cuidados de Saúde Primários	Saúde	Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental (CNPSM)	Taxa de Serviços Locais de Saúde Mental (SLSM) com programa implementado	n.a.	10%	10%	10%	n.a.	n.a.
		1.39	Criar equipas comunitárias de saúde mental aptas à prestação de cuidados de saúde mental da infância e da adolescência, compostas por pedopsiquiatra, psicólogo, enfermeiro, assistente social, terapeuta ocupacional/psicomotricista	Saúde	CNPSM	N.º de equipas comunitárias de saúde mental criadas nos termos do DL 113/2021, de 14 de dezembro	5	4	5	6	PRR	2 M€
		1.40	Reforçar o quadro de profissionais dos serviços públicos de saúde mental da infância e adolescência	Saúde	CNPSM	N.º de novos profissionais recrutados para os serviços públicos de saúde mental da infância e da adolescência	35	35	35	35	n.a.	n.a.

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
1.1.2.5	Fomentar os cuidados de proximidade, estabelecendo protocolos de parceria com as autarquias para disponibilização na comunidade (fora do ambiente hospitalar) de instalações próprias para funcionamento das equipas comunitárias de saúde mental	1.41	Estabelecer protocolos de parceria entre os serviços locais de saúde mental, nomeadamente pedopsiquiatria e as Autarquias, para disponibilização na comunidade (fora do ambiente hospitalar) de instalações próprias para funcionamento das equipas comunitárias de saúde mental	Saúde Coesão Territorial	CNPSM	N.º de protocolos estabelecidos	n.a.	5	5	5	n.a.	n.a.
1.1.2.6	Criar respostas de proximidade aos territórios através de serviços itinerantes, que assegurem um acompanhamento psicossocial, médico e de transporte e acesso das crianças a esses serviços	1.42	Melhorar a prestação de cuidados no domicílio através da dotação dos centros de saúde com viaturas elétricas	Saúde	ACSS, IP	N.º de viaturas elétricas entregues	n.a.	n.a.	700	778	PRR	23,3 M€
		1.43	Melhorar a cobertura das respostas de proximidade nos 18 ACeS em regiões de baixa densidade através do alargamento do número de unidades móveis disponíveis	Saúde	ACSS, IP	N.º de unidades móveis em funcionamento em regiões de baixa densidade (incluindo multirrastreo)	4	14	24	34	PRR	2,6 M€
1.1.2.7	Garantir acesso prioritário à equipa de família nos cuidados de saúde primários a todas as crianças inseridas em agregados familiares desfavorecidos, de forma a cumprir a vigilância de saúde preconizada do nascimento aos 18 anos de idade	1.44	Garantir a inscrição universal de todas as crianças no Registo Nacional de Utente e atribuição do Número Nacional de Utente (NNU) antes da alta da maternidade	Saúde	ACSS, IP	Proporção de crianças com atribuição do NNU na maternidade no SNS	n.a.	70%	85%	100%	n.a.	n.a.
		1.45	Promover a avaliação universal do risco familiar e criação de base de dados de nascidos em tempo real, com respetiva atualização da notícia de nascimento digital antes da alta da maternidade e obrigatoriedade a todos os recém-nascidos	Saúde	Direção-Geral da Saúde (DGS)	Proporção de crianças com avaliação do risco familiar na notícia de nascimento digital antes da alta da maternidade	n.a.	n.a.	70%	100%	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		1.46	Melhorar a capacidade de identificação precoce de risco familiar através da concretização da vigilância os recém-nascidos com risco familiar identificado	Saúde	DGS	Proporção de recém-nascidos, com pelo menos uma consulta médica de vigilância realizada até aos 28 dias de vida	n.a.	n.a.	85%	90%	n.a.	n.a.
1.1.2.8	Garantir cuidados de saúde de qualidade junto de populações vulneráveis, fomentando relacionamentos saudáveis e prevenindo maus tratos a crianças e jovens em risco e violência em adultos	1.47	Desenvolver o sistema de registo de saúde na área das crianças e jovens em risco para permitir o rastreio, deteção, intervenção e sinalização de casos	Saúde	DGS	Disponibilização do módulo específico de registo na área das crianças e jovens em risco no E-Boletim de Saúde Infantil e Juvenil e Notícia de Nascimento Digital, integrado no Registo de Saúde Eletrónico (RSE-AP)	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
		1.48	Desenvolver o sistema de registo de saúde na área da violência interpessoal	Saúde	DGS	Disponibilização a todos os profissionais do SNS do formulário atualizado do Registo Clínico de Violência em Adultos	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
1.1.2.9	Promover a alimentação e um estado nutricional saudável, em particular nas famílias com crianças e nos agregados familiares desfavorecidos	1.49	Implementar o programa de cartões sociais que permita a aquisição de alimentos diretamente pelas famílias	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	N.º de destinatários abrangidos	n.a.	n.a.	45.000	n.a.	PT2030	48,6 M€ Total Programação 2030
1.1.3.1.1	Mobilizar as autarquias para aderirem ao 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de	1.50	Mobilizar as autarquias através da assinatura de Estratégias Locais de Habitação que promovam soluções habitacionais integradas	Habitação Coesão Territorial	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, IP)	N.º de acordos de colaboração para as ELH assinados	102	260	275	308	n.a.	n.a.

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
	capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada	1.51	Executar o programa 1º Direito tendo em vista a eliminação das carências habitacionais graves	Habitação Coesão Territorial	IHRU, IP	N.º de fogos construídos ou intervencionados no âmbito do 1º Direito	400	1.500	3.000	10.000	PRR Fontes Nacionais	1,4 mil M€ até 2026 15,1 M€ em 2024
1.1.3.1.2	Assegurar o acesso aos serviços essenciais de energia através de programas de apoio ao pagamento da fatura energética a famílias economicamente vulneráveis	1.52	Manter a tarifa social de eletricidade e de gás natural	Ambiente e Ação Climática	Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)	Disponibilidade da tarifa social de eletricidade e de gás natural	x	x	x	x	n.a.	n.a.
		1.53	Manter a execução do programa Bilha Solidária de apoio à aquisição de gás de petróleo liquefeito	Ambiente e Ação Climática	Fundo Ambiental	Disponibilidade do programa Bilha Solidária	x	x	x	x	Fundo Ambiental	3 M€/ano
		1.54	Reduzir o IVA da eletricidade de 23% para 6% para os primeiros 100kWh consumidos por mês, majorados em 50% no caso de famílias numerosas	Ambiente e Ação Climática Finanças	n.a.	Alteração legislativa - Lei n.º 19/2022 de 21 de outubro	n.a.	x	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	90 M€
1.1.3.1.3	Promover parcerias para a segurança comunitária, em particular nas Áreas Metropolitanas, envolvendo as populações locais através dos programas preventivos existentes, como o policiamento de proximidade e os Contratos Locais de Segurança	1.55	Alargar a implementação da nova geração dos contratos locais de segurança em articulação com os municípios	Administração Interna	n.a.	N.º de novos contratos locais de segurança	n.a.	10	10	10	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
1.1.3.2	Assegurar ações de prevenção junto de famílias com crianças em risco de desalojamento através da promoção de acesso a habitação permanente	1.56	Implementar o Programa Porta de Entrada protocolando com os municípios esta resposta às necessidades de alojamento urgente em resultado de acontecimentos imprevisíveis ou excecionais	Habitação Igualdade e Migrações Coesão Territorial	IHRU, IP	N.º de Municípios com o programa implementado	100	114	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	10,3 M€ em 2024
1.1.3.3	Promover o acesso prioritário e célere de crianças e famílias acolhidas em respostas de alojamento temporário/institucional para habitações de natureza familiar e permanentes assegurando o apoio e acompanhamento social necessário											
1.1.3.4	Apoiar programas de renovação dos edifícios que possibilitem o aumento do desempenho energético e ambiental dos mesmos, do conforto térmico e das condições de habitabilidade, saúde e bem-estar das famílias, contribuindo para a redução da fatura energética e da pegada ecológica	1.57	Apoiar as famílias na redução da fatura energética e na melhoria do conforto térmico das suas habitações através da execução da medida Vale Eficiência	Ambiente e Ação Climática Coesão Territorial	Fundo Ambiental	N.º de famílias apoiadas	13.375	15.000	35.000	n.a.	PRR	160 M€
1.1.3.5	Reduzir o sobre-esforço das famílias com os encargos com a habitação	1.58	Atribuir o apoio extraordinário previsto ao pagamento das rendas de inquilinos com sobre-esforço nos encargos com a habitação	Habitação	IHRU, IP	N.º de beneficiários	n.a.	185.000	185.000	185.000	Fontes Nacionais	250 M€/ano



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		1.59	Estender o programa Porta 65 a arrendatários que registem uma quebra de rendimentos superior a 20%, independentemente da idade - Porta 65+	Habitação	IHRU, IP	Alteração legislativa - Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio	n.a.	X	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	3,6 M€
		1.60	Apoiar o pagamento da prestação do crédito à habitação através da bonificação temporária do encargo com juros	Habitação Finanças	DGTF	Alteração legislativa - Decreto-Lei n.º 20-B/2023	n.a.	x	x	n.a.	Fontes Nacionais	230 M€
1.1.3.6	Garantir o acesso a habitação através da proteção do arrendamento e da promoção do arrendamento acessível	1.61	Limitar a 2% da atualização das rendas nos contratos de arrendamento em que se aplica o coeficiente de atualização anual, no ano de 2023	Habitação	n.a.	Alteração legislativa - Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		1.62	Manter os inquilinos em situação de vulnerabilidade no Regime do Arrendamento Urbano anterior ao NRAU com compensação dos senhorios	Habitação	n.a.	Alteração legislativa	n.a.	X	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	27 M€/ano
OE 1.2 - Garantir um nível de recursos básicos às famílias												
1.2.1	Priorizar a inserção no mercado de trabalho dos adultos incluídos em agregados familiares com crianças em consonância com as ações preconizadas	1.63	Implementar medidas de discriminação positiva para agregados familiares com crianças a cargo	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Alteração legislativa	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
no Eixo Estratégico 2 da ENCP	1.64 Concretizar medidas específicas de promoção da empregabilidade de jovens provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica, no âmbito do Programa Escolhas	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de pessoas apoiadas na integração em mercado de trabalho	n.a.	400	450	500	PT2030	25 M€ (cumulativamente com atividades 1.5, 1.7, 1.10, 1.24, 1.75, 1.83 e 2.30) Total Programação 2030
1.2.2.1 Reforçar as majorações das prestações a agregados com crianças, em particular os agregados monoparentais assumindo como prioridade a retirada das crianças da condição de pobreza	1.65 Implementar a «Garantia para a Infância» em 2023 e anos seguintes, com a atribuição de um complemento ao abono de família a todas as crianças e jovens menores de 18 anos em risco de pobreza extrema, perfazendo 100€ mensais e 122€ a partir de 2024	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	Alteração legislativa	x	x	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	35 M€ em 2022 70 M€ em 2023 100 M€ em 2024
	1.66 Aumentar para 50% do valor da majoração por monoparentalidade no 1.º escalão do Abono de Família, e para 42,5% no 2.º, 3.º e 4.º escalões	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	Alteração legislativa - Portaria n.º 34/2023, de 25 de janeiro	n.a.	x	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	114,3 M€
1.2.2.2 Garantir que as taxas moderadoras e o preço dos medicamentos não limitam o acesso por parte de cidadãos com rendimentos mais baixos	1.67 Efetivar a dispensa da cobrança de taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários e nas demais prestações de saúde com origem na referenciação for o SNS	Saúde	n.a.	Alteração do regime jurídico - Decreto-Lei n.º 37/2022, de 27 de maio	X	n.a.	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	175 M€
1.2.2.3 Alargar o acesso e reforçar o valor do Abono de Família, elevando os níveis de recursos mínimos a	1.68 Aumentar o valor do abono de família	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	N.º de crianças e jovens abrangidos	n.a.	480.000	1.100.00	n.a.	Fontes Nacionais	200 M€/ano



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
	garantir a cada criança e reduzindo a disparidade entre os valores para os diferentes escalões etários	1.69	Implementar abono de família automático	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	Entrada em vigor	x	n.a.	x	n.a.		
1.2.2.4	Assegurar que as escolas funcionam como o pilar de excelência de sinalização das situações de carência e exclusão, em colaboração com as autarquias locais e demais instituições da comunidade que permitam potenciar sinergias, recursos locais, promovendo a articulação de respostas inclusivas e democráticas	1.70	Promover a formação de professores e psicólogos escolares para a atuação em situações de pobreza e exclusão, priorizando escolas de contextos desfavorecidos	Educação Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DGE	N.º de professores e psicólogos escolares com a formação concretizada	50	50	50	50	PT2030	10 mil € Total Programação 2030
1.2.2.5	Assegurar um atendimento e acompanhamento de proximidade das situações de carência das famílias a partir de equipas de terreno multidisciplinares e definindo um «Técnico de Referência» como elo de ligação com o agregado familiar	1.71	Assegurar um técnico de referência às famílias em situação de carência social abrangidas por SAAS e RSI	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	ISS, IP	% de famílias beneficiárias	n.a.	n.a.	100%	n.a.	Fundo de Financiamento da Descentralização	A determinar



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
1.2.2.6	Divulgar informação de carácter qualitativo e quantitativo relativo ao atendimento social no sentido de identificar e caracterizar de forma rigorosa e atualizada as situações de pobreza a nível local, municipal e regional e realizar uma monitorização da sua evolução em resultado das medidas aplicadas	1.72	Acompanhar, monitorizar e avaliar a evolução as condições de vida e de pobreza a nível local, municipal e regional	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)	Relatório anual	n.a.	n.a.	1	1	n.a.	n.a.
1.2.2.7	Assegurar uma redução da carga fiscal de famílias com dependentes	1.73	Aumentar para 900 euros a dedução à coleta por dependente, como forma de assegurar uma redução na carga fiscal de famílias com dependentes, dedução que em 2021 se situava em 600 euros	Finanças	Autoridade Tributária (AT)	Alteração legislativa - Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE 2023)	n.a.	x	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	10 M€
1.2.3	Promoção de programas de desenvolvimento de competências parentais e de parentalidade positiva, nomeadamente para famílias com comportamentos aditivos e dependências (CAD)	1.74	Aumentar e capacitar a resposta de Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental existentes	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Saúde	ISS, IP	N.º de novos CAFAP	n.a.	20	20	20	n.a.	n.a.
OE 1.3 - Garantir a participação das crianças e jovens no processo de desenvolvimento												

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
1.3.1	Construir processos participativos de desenvolvimento que permitam auscultar as «vozes das crianças e dos jovens», empoderando as crianças e jovens para influenciar positivamente as suas próprias vidas e o mundo ao seu redor e reforçando e divulgando parcerias já consolidadas com entidades da sociedade civil	1.75	Desenvolver mecanismos de participação das crianças e jovens de contextos mais vulneráveis no âmbito do Programa Escolhas	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de crianças e jovens envolvidos/as em Assembleias de Jovens dos projetos Escolhas	n.a.	2.000	2.500	2.750	PT2030	25 M€ (cumulativamente com atividades 1.5, 1.7, 1.10, 1.24, 1.64, 1.83 e 2.30) Total Programação 2030
		1.76	Reforçar a participação ativa das crianças e jovens no espaço escolar através da iniciativa «Voz dos Alunos», priorizando contextos desfavorecidos e valorizando a sua perspetiva e capacidade de decisão sobre temáticas relevantes	Educação	DGE	N.º de alunos abrangidos no âmbito da «Voz dos Alunos», em escolas de contextos desfavorecidos (Escolas TEIP)	100 mil	150 mil	175 mil	200 mil	Fontes Nacionais	250 mil €
1.3.2	Garantir, em colaboração com as autarquias locais e demais instituições da comunidade, o acesso universal a atividades extracurriculares, à componente de apoio à família e às atividades de animação e apoio à família, a atividades de ocupação de tempos livres e de férias as quais devem integrar crianças com deficiência e outras crianças especialmente vulneráveis a processos de exclusão	1.77	Promover o acesso universal a atividades extracurriculares, abrangendo nomeadamente crianças com deficiência e crianças vulneráveis e em risco de exclusão	Educação Coesão Territorial Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	N.º de alunos beneficiários de ASE a que é garantido o acesso a Atividades Extracurriculares	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
1.3.3	Promover uma cidadania ativa e responsável, valorizando estilos de vida sustentáveis e a diversidade humana e cultural, rejeitando todas as formas de discriminação e de exclusão social	1.78	Realizar iniciativas de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar dirigidas a crianças das comunidades ciganas, migrantes e descendentes em especial as raparigas	Igualdade e Migrações Educação	AIMA, IP	N.º de atividades de promoção do ensino e do combate ao abandono escolar	n/d	2	2	3	Fontes Nacionais FAMI	268 mil € 625 mil € (cumulativamente com atividades 1.4, 1.6, 1.80, 2.27, 2.29, 3.7 e 5.17)
		1.79	Realizar um estudo com vista à elaboração de um programa de disponibilização de produtos de higiene menstrual e contraceptivos	Igualdade e Migrações	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)	Apresentação do estudo	n.a.	1	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		1.80	Promover ações de sensibilização e formação dirigidas a associações de imigrantes, em especial a dirigentes e líderes associativos, sobre a discriminação das mulheres imigrantes, negras, afrodescendentes e ciganas	Igualdade e Migrações	AIMA, IP	N.º de ações de sensibilização e formação	n/d	2	2	2	FAMI	625 mil € (cumulativamente com atividades 1.4, 1.6, 1.78, 2.27, 2.29, 3.7 e 5.17)
		1.81	Promover a generalização da prática desportiva através da implementação do Programa Nacional Desporto para Todos	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de jovens em situação de pobreza envolvidos em atividades desportivas	n.a.	n.a.	650	800	Fontes Nacionais	50 mil €
		1.82	Promover iniciativas que utilizam métodos ativos de expressão, através da execução do Dispositivo 2.2 Educação para a Saúde, da medida 2 do programa Cuida-te+	Juventude e Desporto Educação	IPDJ, IP	N.º de jovens participantes	7.297	10.000	10.000	10.000	Fontes Nacionais	A determinar

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		1.83	Promover a atividade desportiva de jovens e crianças de contextos mais vulneráveis através da implementação do Clube Escolhas	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de jovens participantes no Clube Escolhas	n.a.	250	250	250	PT2030	25 M€ (cumulativamente com atividades 1.5, 1.7, 1.10, 1.24, 1.64, 1.75 e 2.30) Total Programação 2030
		1.84	Promover, no âmbito do plano individual de integração de crianças e jovens migrantes, ações que incluam a prática desportiva e a valorização da diversidade humana e cultural	Igualdade e Migrações	AIMA, IP	N.º de crianças e jovens abrangidos	n.a.	500	500	500	Fontes Nacionais	750 mil €
		1.85	Desenvolver material educativo para professores e educadores sobre produção alimentar e promoção de hábitos alimentares saudáveis no âmbito das Medidas Educativas de Acompanhamento	Agricultura e Alimentação Saúde Educação	Gabinete de Políticas e Planeamento (GPP)	N.º de escolas com MEA realizadas no âmbito do Estratégia Nacional do Regime Escolar para o período 2023-2029	1.500	2.000	2.500	3.000	UE	A determinar
		1.86	Desenvolver ações de sensibilização sobre o combate ao desperdício alimentar para a população em idade escolar	Agricultura e Alimentação Educação	GPP	N.º de escolas abrangidas por ações de sensibilização em formato presencial ou <i>online</i>	n.a.	n.a.	150	200	n.a.	n.a.
		1.87	Promover a sustentabilidade ambiental e social e combate à pobreza energética através do desenvolvimento de programas, conteúdos e ações educativas com vista ao aumento de literacia energética	Ambiente e Ação Climática Educação	ADENE - Agência para a Energia (ADENE)	N.º de ações educativas	n/d	n/d	n/d	n/d	n.a.	n.a.
Eixo 2 - Promover a Integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza												

Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
OE 2.1 - Promover o desenvolvimento integral dos jovens, com particular atenção aos provenientes de contextos mais vulneráveis												
2.1.1.1	Garantir o acesso equitativo à frequência do ensino obrigatório, nomeadamente o acesso gratuito a residências escolares dos alunos deslocados por falta de existência de oferta de nível de ensino obrigatório no concelho de residência	2.1	Aprovar legislação que assegure a atribuição de um apoio aos alunos que não têm ensino secundário no concelho onde residem	Educação	DGEstE	Aprovação de Despacho	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
2.1.1.2	Promover o acesso à cultura artística, humanista, científica e tecnológica dos jovens, em particular dos mais vulneráveis, reforçando o apoio a Museus, Bibliotecas, Centros Culturais, Teatros, Cinemas e aos Centros Ciência Viva numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida	2.2	Disponibilizar conteúdos na Biblioteca Nacional Digital, permitindo o acesso às coleções de património cultural a todos	Cultura	Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)	N.º de conteúdos disponíveis	n.a.	400.000	600.000	600.000	PRR	740 mil €
		2.3	Disponibilizar imagens digitais das coleções de Museus, Monumentos e Palácios pertencentes à DGPC e DRC, permitindo a todos o acesso às respetivas coleções	Cultura	Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)	N.º de digitalizações / disponibilização de imagens	n.a.	14.875	14.875	14.875	PRR	8,9 M€
		2.4	Promover bilhetes sociais nos equipamentos credenciados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	Cultura	Direção-Geral das Artes (DGARTES)	N.º de teatros e cineteatros com bilhete social	n.a.	85	95	120	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		2.5	Promover a acessibilidade ao património cultural, através da gratuitidade no acesso aos Museus e Monumentos Nacionais, em particular por grupos desfavorecidos	Cultura	DGPC	N.º de entradas gratuitas	380.000	400.000	420.000	440.000	n.a.	n.a.
		2.6	Conceber e disponibilizar de forma universal e gratuita visitas virtuais a Museus, Monumentos e Palácios, melhorando a experiência cultural e permitindo o alargamento do seu acesso a novos públicos	Cultura	DGPC	N.º de visitas virtuais	n.a.	21	21	23	PRR	65,7 M€
		2.7	Alargar os projetos no âmbito dos Clubes de Ciência Viva na Escola, priorizando escolas de contextos desfavorecidos	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Educação	Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)	N.º de jovens envolvidos	n/d	n/d.	n/d	n/d	PRR	8 M€
		2.8	Aumentar os Projetos Culturais de Escola, nomeadamente em escolas situadas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)	Educação Cultura	Plano Nacional das Artes (PNA)	N.º de novos Agrupamentos de Escola (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA) TEIP com Projetos Culturais de Escola	40	10	10	10	PT2030	500 mil € Total Programação 2030
2.1.1.3	Definir um contingente especial adicional de alunos das escolas TEIP no acesso ao ensino superior e cursos técnicos superiores profissionais	2.9	Criar um contingente prioritário para estudantes beneficiários de escalão A de ação social no acesso a cursos de formação inicial no ensino superior	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)	N.º de vagas criadas ao abrigo dos contingentes prioritários criados	n.a.	1.500	3.000	3.000	n.a.	n.a.



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante	
2.1.1.4	Promover a informação e a orientação escolar e profissional, em particular dos mais desfavorecidos, reforçando o apoio aos Serviços de Psicologia e Orientação e aos Centros Qualifica, proporcionando a esses públicos o contacto com um leque de formações/qualificações mais diversificado que lhes permita escolhas informadas que respondam às suas expectativas, com acesso a trabalho digno e promotoras de mobilidade social										
2.1.1.5	2.10	Reforçar a oferta do alojamento estudantil a preços regulados com a concretização do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES)	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	DGES	N.º de camas disponibilizadas ao abrigo do PNAES	n.a.	1.652	8.233	16.171	PRR	515 M€
	2.11	Aumentar o limiar de elegibilidade no acesso à ação social no ensino superior	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	DGES	N.º de bolsheiros de ação social	n.a.	90.000	97.000	98.500	PT2030 Fontes Nacionais	240 M€ 229 M€
2.1.1.6	2.12	Reforçar e alargar o Programa Nacional de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	DGES	N.º de projetos financiados	n.a.	24	35	n.a.	PT2020 Fontes Nacionais	6,6 M€ 4 M€€



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
2.1.2	Combater o desemprego, em particular o desemprego jovem e o desemprego de longa duração, nomeadamente através de uma avaliação da adequação dos instrumentos de política ativa em vigor e, em particular, dos mecanismos de diferenciação positiva direcionados para os públicos de menor empregabilidade e da implementação de respostas de política ativa dirigidas para os segmentos mais afastados do mercado de trabalho, em particular os desempregados de longa duração e as pessoas com perfil de baixas qualificações e os jovens NEET (não estão nem a trabalhar, nem a estudar ou a frequentar qualquer tipo de formação)	2.13	Realizar um estudo de avaliação sobre a adequação das políticas de formação e de emprego ativas	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, IP)	Definição de metodologia de avaliação (IEFP, IP) sobre o impacto das medidas atualmente em execução	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2.1.3	Reforçar os instrumentos de captação e capacitação de jovens e jovens adultos que não concluíram o 12º ano e deixaram percursos incompletos, em particular jovens NEET, no âmbito do Programa Qualifica	2.14	Reforçar a captação de adultos para a conclusão de percursos incompletos, no âmbito do incentivo Acelerador Qualifica, incluindo a atribuição de um apoio financeiro à conclusão de qualificações através da modalidade RVCC	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Educação	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, IP)	N.º de pessoas abrangidas	30.000	55.000	80.000	100.000	PRR	55 M€



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante			
2.1.4	Promover uma Agenda do Trabalho Digno, no sentido de combater a pobreza no trabalho, reforçar o combate à precariedade e à excessiva segmentação do mercado de trabalho e promover a negociação coletiva, incluindo através da avaliação das alterações introduzidas no Código do Trabalho em 2019 e da introdução de mecanismos reforçados de estímulo da contratação sem termo, em particular de jovens (cf. 3.3.1)	2.15	Reduzir o período experimental para jovens que já tenham tido contratos a termo na mesma atividade, mesmo que com outro empregador, no âmbito da Agenda do Trabalho Digno	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.		Alteração legislativa - Lei n.º 13/2023, de 3 de abril	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		2.16	Valorizar os estágios profissionais com a obrigatoriedade de remuneração, de proteção social e de seguro de acidentes de trabalho a par do aumento do valor da bolsa de estágio do IEFP para licenciados para €960,00, no âmbito da Agenda do Trabalho Digno	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP		Alteração legislativa - Lei n.º 13/2023, de 3 de abril	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		2.17	Simplificar os contratos de trabalho dos Trabalhadores-estudantes e permitir a acumulação do abono de família, das bolsas de estudo e das pensões de sobrevivência com o salário, até ao limite de 14 vezes o salário mínimo nacional	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.		Alteração legislativa - Lei n.º 13/2023, de 3 de abril	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		2.18	Lançar o Programa Avançar de incentivo à contratação sem termo de jovens qualificados com retribuição mínima de 1.330 €, combinando um apoio financeiro à entidade empregadora com uma bolsa mensal de 150 € durante o primeiro ano de vigência do contrato de trabalho	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP		Alteração legislativa - Portaria n.º 187/2023, de 3 de julho	n.a.	x	n.a.	n.a.	PT2030	57 M€



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
2.1.5	Lançar, como preconizado no Plano Nacional de Recuperação e Resiliência, o Compromisso Emprego Sustentável, medida de apoio à criação de emprego sem termo com uma diferenciação positiva para a contratação de jovens e para a fixação de níveis salariais adequados	2.19	Lançar a medida Compromisso Emprego Sustentável, de incentivo à contratação sem termo de desempregados inscritos no IEFP, através de um apoio financeiro à entidade empregadora, majorado em 25% no caso de contratação de jovens até 35 anos ou no caso de remunerações a partir 1.330 €, acumuláveis	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de pessoas abrangidas	n.a.	n.a.	30.000	n.a.	PRR	230 M€
2.1.6	Reforçar a focalização das políticas ativas nos grupos e territórios com maiores dificuldades de inclusão no mercado de trabalho (como os jovens, nomeadamente os jovens NEET, desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos nos distintos territórios) e, sempre que possível, na transição para o emprego permanente, assente em contratos sem termo	2.20	Focar as políticas de colocação no mercado de trabalho nos territórios do interior, através da aprovação de medidas de apoio específicas como o Interior Mais, de apoio à mobilidade geográfica de trabalhadores para territórios do interior, e da criação de majorações aos apoios concedidos pela contratação em territórios do interior	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de pessoas abrangidas	4.000	4.800	5.200	5.600	PT2030	14,8 M€ Interior mais 75 M€ Apoios à contratação
2.1.7.1	Reforçar a oferta de habitação com renda acessível para jovens, designadamente através da reabilitação do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional para criação de um parque habitacional público a preços acessíveis	2.21	Ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis, designadamente através da reabilitação de património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional, garantindo a existência de oferta de habitações de rendas acessíveis no parque de habitação pública	Habitação	IHRU, IP	N.º de agregados abrangidos	n.a.	n.a.	520	1400	PRR	899.9 M€ até 2026*



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		2.22	Alterar a forma de atribuição do Porta 65 Jovem, passando as candidaturas a estar disponíveis em contínuo e, desse modo, alargar o leque potencial de candidatos	Habituação	IHRU, IP	N.º de agregados abrangidos	11.000	n.a.	n.a.	22.000	Fontes Nacionais	24,5 M€ em 2022 31,3 M€ em 2023
		2.23	Executar o Programa Arrendar para Subarrendar (PAS) com o arrendamento por parte do Estado de frações habitacionais para colocação em renda acessível, designadamente por jovens	Habituação	IHRU, IP	N.º de agregados abrangidos	n.a.	320	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	28 M€
2.1.8	Capacitar os jovens em situação de maior vulnerabilidade, incluindo por via da promoção de ações de saúde mental e bem-estar e estilos de vida ativos, que experienciam situações de desintegração, desesperança e descrença em si e na sociedade	2.24	Avaliar as necessidades de contratação de psicólogos na Rede de Cuidados de Saúde Primários e propor Plano calendarizado	Saúde	ACSS, IP	Aprovação do Plano	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
		2.25	Promover ações de literacia junto de famílias e cuidadores/as, em matéria de promoção de competências parentais e prevenção de relações abusivas	Saúde Igualdade e Migrações	DGS	N.º de pessoas envolvidas nas ações de literacia realizadas	n.a.	100	150	200	n.a.	n.a.
		2.26	Concretizar um programa de promoção da saúde mental no contexto do ensino superior	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Saúde	DGES	Aprovação do programa elaborado pela comissão técnica	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2.1.9	Combater as diferentes formas de discriminação social em razão designadamente do sexo, da orientação sexual, identidade expressão de género, características	2.27	Realizar ações e campanhas de sensibilização para a igualdade, diversidade, cidadania e não discriminação, dirigidas ao público em geral e junto de grupos específicos	Igualdade e Migrações	AIMA, IP	N.º de ações de sensibilização para a igualdade, diversidade, cidadania e não discriminação	2	27	34	42	Fontes Nacionais FAMI	45 mil € 625 mil € (cumulativamente com atividades 1.4, 1.6, 1.78, 1.80, 2.29, 3.7 e 5.17)



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
	sexuais, origem socioeconómica, cor da pele, nacionalidade, ascendência e território de origem, e deficiência incluindo a discriminação múltipla e interseccional	2.28	Lançar um Livro Branco Sobre Discriminação Múltipla e Interseccional que promova o debate, reflexão e visibilidade em torno da temática do combate à discriminação	Igualdade e Migrações	CIG	Apresentação do Livro Branco Sobre Discriminação Múltipla e Interseccional	n.a.	1	n.a.	n.a.	EEA Grants	83 mil €
		2.29	Implementar programas de formação e capacitação de diferentes públicos estratégicos	Igualdade e Migrações	AIMA, IP	N.º de ações de formação e capacitação	n.a.	23	28	31	Fontes Nacionais FAMI	10,5 mil € 625 mil € (cumulativamente com atividades 1.4, 1.6, 1.78, 1.80, 2.27, 3.7 e 5.17)
2.1.10	Reforçar o Programa Escolhas, em particular junto de jovens fora da escolaridade obrigatória	2.30	Alargar as atividades promotoras de competências digitais concretizadas pelos Centros de Inclusão Digital do Programa Escolhas	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de crianças e jovens envolvidos/as em atividades promotoras de competências TIC	n.a.	8.000	9.000	9.500	PT2030	25 M€ (cumulativamente com atividades 1.5, 1.7, 1.10, 1.24, 1.64, 1.75 e 1.83) Total Programação 2030
2.1.11	Desenvolver programas ou medidas para incrementar a perceção e gestão do risco associado a comportamentos de consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, e à utilização nociva de medicamentos e anabolizantes, de ecrã e jogo	2.31	Elaborar um guia de boas práticas, baseado na evidência, na avaliação, orientação e referenciação de cidadãos com problemas no uso de tecnologias digitais de comunicação e entretenimento dirigidas a diversos contextos	Saúde	ICAD, IP	N.º de guia de boas práticas produzido e divulgado	n.a.	n.a.	1	n.a.		n.a.
2.1.12	Desenvolver projetos sociais onde o desporto seja uma ferramenta privilegiada para o	2.32	Apoiar o desenvolvimento de projetos sociais pelo movimento associativo na área do Desporto para Todos	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de projetos apoiados	n.a.	n.a.	75	100	Fontes Nacionais	50 mil €



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
	sucesso no combate à pobreza e no fortalecimento de laços comunitários, promovendo uma cidadania ativa em crianças e jovens	2.33	Reconhecer boas práticas de promoção do Desporto como ferramenta de combate à pobreza	Juventude e Desporto	IPDJ, IP	N.º de boas práticas reconhecidas	n.a.	n.a.	5	5	Fontes Nacionais	5 mil €
2.1.13	Incentivar o exercício de cidadania plena dos jovens em situação de pobreza, para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os nos processos de decisão (institucional, local, regional e nacional)											
Eixo 3 - Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza												
OE 3.1 - Integração no mercado de trabalho e promoção da qualificação como instrumentos de combate à pobreza e desigualdades												
3.1.1	Elevar a base de qualificações e adequar a formação às dinâmicas do mercado de trabalho, promovendo a empregabilidade, nomeadamente em linha com as ações preconizadas no Programa Qualifica	3.1	Disponibilizar uma oferta formativa nos Centros Qualifica adaptada aos perfis escolares e profissionais de cada pessoa, promovendo assim a qualificação e a empregabilidade dos adultos	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Educação	ANQEP, IP	N.º de certificações	250.000	260.000	270.000	280.000	PT2030	175M€ (cumulativamente com atividade 3.6) Total Programação 2030



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante	
	3.2	Promover a frequência de cursos de Formação Modular, que oferecem percursos flexíveis, modularizados e capitalizáveis, para obtenção de qualificações de nível 1, 2, 3, 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Educação	ANQEP, IP	N.º de pessoas abrangidas	600.000	630.000	650.000	670.000	PT2030	483M€ Total Programação 2030
	3.3	Promover a frequência de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) que visam conferir uma qualificação com base em formação técnica especializada, incluindo em contexto de trabalho	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Educação	ANQEP, IP	N.º de pessoas abrangidas	4.000	5.000	6.000	70.000	PT2030	60 M€ Total Programação 2030
	3.4	Alinhar os referenciais de competências de formação e de RVCC com as necessidades do mercado de trabalho, com base no diagnóstico já realizado	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Educação	ANQEP, IP	Publicação dos referenciais no Catálogo Nacional de Qualificações	n.a.	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.
	3.5	Promover a informação e a orientação escolar e profissional, em particular dos mais desfavorecidos, proporcionando-lhes o contacto com um leque de ofertas que lhes permitam escolhas informadas e promotoras de mobilidade social	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Educação	ANQEP, IP	N.º de inscrições em Centros Qualifica	n.a.	n.a.	n.a.	500.000	PT2030	15 M€ (cumulativamente com atividade 1.18) Total Programação 2030



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
3.1.2	Robustecer e acelerar o Programa Qualifica enquanto trave-mestra da aposta no aprofundamento da estratégia nacional de elevação da base de qualificações da população para o Ensino Secundário, com uma preocupação particular com a população adulta	3.6	Alargar e densificar a rede de Centros Qualifica com a criação de Balcões Qualifica, de maior proximidade local e através, nomeadamente, de protocolos com outras entidades no território	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Educação	ANQEP, IP	N.º de Balcões Qualifica criados	n.a.	n.a.	n.a.	30	PT2030	175M€ (cumulativamente com atividade 3.1) Total Programação 2030
3.1.3	Desenvolver estratégias de qualificação dos públicos com muito baixas qualificações e mais distantes do standard do 12.º ano, incluindo dimensões de literacia, competências básicas e competências transversais certificáveis (incluindo competências básicas digitais), de modo a incorporar os portefólios de competências dos indivíduos como mecanismo de reforço dos percursos de inclusão, no âmbito do programa Qualifica	3.7	Reforçar a oferta dos cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA) destinados a cidadãos com idade igual ou superior a 16 anos, cuja língua materna não é a língua portuguesa e/ou que precisem melhorar as suas competências na língua portuguesa	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Educação	ANQEP, IP	N.º de pessoas abrangidas nos cursos de PLA	24.000	28.000	32.000	35.000	PT2030 FAMI	2,5 M€ Total Programação 2030 625 mil € (cumulativamente com atividades 1.4, 1.6, 1.78, 1.80, 2.27, 2.29 e 5.17)
		3.8	Integrar públicos com muito baixas qualificações nos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) que, sendo flexíveis e de duração variável, permitem o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício de uma atividade profissional e simultaneamente a obtenção de um nível de educação básico ou secundário	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Educação	ANQEP, IP	N.º de pessoas abrangidas nos cursos EFA	25.000	30.000	35.000	40.000	PT2030	268 M€ Total Programação 2030



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
programas de política ativa e de proteção social												
3.1.6	Capacitar os públicos com muito baixas qualificações e que estão em maior risco de exclusão do mercado de trabalho, combinando as dimensões da literacia e das competências básicas e transversais e, em particular, das competências digitais, numa lógica de garantia digital	3.14	Integrar públicos com muito baixas qualificações e em maior risco de exclusão do mercado de trabalho em ações de formação profissional para capacitação de competências digitais (Competências Digitais e Emprego + Digital)	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Digitalização e Modernização Administrativa	IEFP, IP	N.º de pessoas abrangidas	n.a.	50.000	60.000	70.000	PT2030 PRR	3,6 M€ 94 M€
3.1.7	Lançar projetos «Acelerador Qualifica» para estimular a conclusão de percursos incompletos											
3.1.8	Aumentar a qualificação, formação e a empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade (em articulação com o preconizado na Estratégia Nacional da Inclusão das Pessoas com Deficiência 201/2025)	3.15	Lançar um programa de Apoio à Contratação e Empregabilidade das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, que preveja também uma vertente de empreendedorismo e criação do próprio emprego	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	Alteração legislativa	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
3.1.9	Promover projetos de integração profissional para cidadãos com comportamentos aditivos e dependências (CAD) em processo de reinserção	3.16	Promover a integração de pessoas com CAD em ações de formação profissional e em medidas de emprego e colocação no mercado de emprego	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Justiça	ICAD, IP	N.º de pessoas acompanhadas	400	450	500	550	n.a.	n.a.
3.1.10	Promover uma política salarial adequada, ancorada na promoção da negociação coletiva e sustentada por instrumentos que permitam diminuir a taxa de risco de pobreza dos trabalhadores e reduzir as desigualdades no emprego, em particular as salariais, através da promoção de melhores salários, incluindo a valorização da retribuição mínima mensal garantida e das condições de trabalho, mas também do, eventual, incentivo a leques salariais menos desiguais, bem como de uma maior progressividade e equidade no plano fiscal	3.17	Monitorizar as diferenças remuneratórias em função do género em todas as entidades empregadoras	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)	Notificação das entidades empregadoras	n.a.	x	x	x	n.a.	n.a.
		3.18	Implementar e monitorizar o Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Finanças	n.a.	Avaliação anual	n.a.	x	x	x	n.a.	n.a.
		3.19	Atualizar anualmente os escalões de IRS, assegurando o princípio da neutralidade fiscal das atualizações salariais e a progressividade deste imposto	Finanças	AT	Alteração legislativa	n.a.	x	x	x	Fontes Nacionais	300 M€ (2023)



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		3.20	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de IRS do segundo escalão, aumentando a progressividade do imposto e refletindo-se na taxa média que se aplica nos restantes escalões com uma consequente redução da carga fiscal	Finanças	AT	Alteração legislativa - Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE 2023)	n.a.	x	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	700M€
		3.21	Reformular as regras do mínimo de existência, garantindo uma maior progressividade do imposto e proteção dos rendimentos mais baixos	Finanças			n.a.	x	n.a.	n.a.		
		3.22	Reformular o modelo de retenção na fonte corrigindo elementos de regressividade por forma a que um aumento do rendimento bruto num determinado mês corresponda sempre a um aumento do rendimento líquido	Finanças			n.a.	x	n.a.	n.a.		n.a.
		3.23	Redução transversal do IRS no ano de 2024 com uma redução das taxas marginais até ao 5º escalão acompanhada de uma atualização de 3% dos limites de rendimento dos escalões, acompanhada do reforço do mínimo de existência, assegurando a não sujeição a IRS do salário mínimo nacional	Finanças	n.a.	Alteração legislativa - OE 2024	n.a.	n.a.	x	n.a.	Fontes Nacionais	1 327 M€
3.1.11	Reforçar as componentes de informação, orientação e aconselhamento profissional no âmbito da	3.24	Início da operacionalização do Balcão Único do Trabalhador e da Empresa com a disponibilização destes serviços através de e-balcão	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	Abertura dos 1ºs balcões	n.a.	n.a.	x	n.a.	n/d	n/d



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
	intervenção do serviço público de emprego											
3.1.12	Apostar na atualização das competências dos trabalhadores dos serviços públicos (serviços públicos de emprego, serviços da segurança social e inspeção do trabalho)	3.25	Realizar ações de sensibilização de História e Cultura Cigana junto de entidades de serviços públicos	Igualdade e Migrações	AIMA, IP	N.º de ações	n.a.	15	15	15	Fontes Nacionais	8 mil €
		3.26	Promover ações de formação com vista à atualização de competências dos trabalhadores dos serviços públicos de emprego, de segurança social e da inspeção do trabalho, no seguimento da aprovação da Agenda do Trabalho Digno	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP ISS, IP ACT	% de trabalhadores abrangidos	n.a.	n.a.	100%	n.a.	n.a.	n.a.
		3.27	Concretizar o programa de formação «Infoexclusão Zero», que visa conceber formação para promover a inclusão digital na Administração Pública, através da redução do número de pessoas sem competências digitais básicas	Presidência	Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA, IP)	N.º de participantes	n.a.	n.a.	n.a.	2.500	PRR	756 mil €
		3.28	Implementar formações na área da cidadania e direitos, capacitando os trabalhadores da AP em temas como defesa e concretização de direitos fundamentais, a proteção multinível dos direitos humanos, a promoção da igualdade e inclusão	Presidência	INA, IP	N.º de participantes	10.000	8.000	8.000	8.000	n.a.	n.a.



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
OE 3.2 - Eliminar a discriminação e a marginalização das pessoas no mercado de trabalho												
3.2.1	Delinear políticas integradas de integração no mercado de trabalho dos públicos que se encontram mais afastados, reforçando a articulação entre os serviços de educação, emprego, saúde, incluindo saúde mental e comportamentos aditivos e dependências (CAD), e de segurança social, direcionados para o trabalho com os públicos mais vulneráveis, dinamizando a sua atuação conjunta	3.29	Lançar o projeto piloto de integração socioprofissional de pessoas com CAD assente numa nova metodologia que contemple uma vertente prática de treino de competências pessoais, sociais e profissionais, para uma resposta multidisciplinar integrada de formação e emprego	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Justiça	IEFP, IP	Lançamento do projeto piloto	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
3.2.2	Informar e sensibilizar os empregadores para a implementação de estratégias inclusivas de recrutamento, de oportunidades salariais e de progressão de carreira, combatendo qualquer forma de discriminação, incluindo a discriminação múltipla e interseccional	3.30	Realizar visitas a entidades empregadoras com vista a divulgar e promover a implementação de estratégias inclusivas de recrutamento, de oportunidades salariais e de progressão na carreira	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de visitas	96.379	98.000	100.000	100.000	n.a.	n.a.
3.2.3	Avaliar a adequação das políticas ativas e, em particular, dos mecanismos de diferenciação positiva direcionados para os públicos de menor empregabilidade, reforçando a respetiva	3.31	Realizar estudos de avaliação das medidas de formação e das medidas de emprego no que se refere aos mecanismos de diferenciação positiva para adequação das medidas	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de estudos realizados	n.a.	1	1	n.a.	Fontes Nacionais	50 mil €



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
	focalização nos grupos e territórios com maiores dificuldades de inclusão no mercado de trabalho (como os jovens, desempregados de longa duração, pessoas com deficiência ou incapacidade e outros grupos mais afastados do mercado de trabalho) e, sempre que possível, na transição para o emprego permanente, assente em contratos sem termo											
3.2.4	Apoiar as transições no mercado de trabalho, acompanhando as dinâmicas de transformação do mercado de trabalho e facilitando a transição de trabalhadores de setores em declínio para setores emergentes, com enfoque nos setores verde e digital	3.32	Apoiar a transição de pessoas no mercado de trabalho, com enfoque no setor verde, através do programa Trabalho e Competências Verdes / <i>Green Skills & Jobs</i> , que visa a formação profissional e a requalificação de desempregados e de trabalhadores no âmbito da aceleração da transição e eficiência energética	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de pessoas abrangidas	n.a.	5.000	10.000	10.000	PT2030	20 M€
		3.33	Apoiar a renovação de competências no mercado de trabalho, com enfoque no setor digital através do Programa Jovem + Digital, orientado para jovens adultos, com o Programa <i>Upskill</i> , orientado para pessoas desempregadas ou em subemprego	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Digitalização e Modernização Administrativa	IEFP, IP	N.º de pessoas abrangidas	6.900	8.800	9.000	9.000	PT2030	86,2 M€



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
	3.34 Criar um centro protocolar de formação profissional para a Transição Energética com o intuito de promover a realização de formação profissional e o reconhecimento, validação e certificação de competências nas áreas da transição energética e da ação climática	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	Publicação de portaria - Portaria n.º 163/2023, de 14 de junho	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
3.2.5	Reforçar o acompanhamento assegurado pelo serviço público de emprego aos trabalhadores de empresas em reestruturação, seja no sentido de promover a sua capacitação para ocuparem novos postos de trabalho dentro da mesma empresa, seja no sentido de os habilitar a desenvolver atividade noutra empresa ou noutro setor	3.35 Desenvolver um novo processo de acompanhamento que assegure o acesso a formação profissional por trabalhadores de empresas em reestruturação, de forma a permitir o exercício de diferentes postos de trabalho na mesma empresa ou o exercício de outra atividade em empresa ou setor diferente	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	Publicação de Portaria	n.a.	X	n.a.	n.a.	n.a.
3.2.6	Reforçar o papel e o potencial da economia social	3.36 Criar um centro protocolar de formação profissional para o setor da Economia Social, com vista à capacitação das entidades da economia social, à promoção da realização de formação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências, e à prestação de serviços e apoio técnico a entidades no âmbito da economia social	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	Publicação de portaria - Portaria n.º 302/2022, de 21 de dezembro	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
3.2.7	Desenvolver projetos de criação de emprego, que decorram de um projeto de empreendedorismo social, criadores de valor social e que permitam desenvolver e implementar soluções sustentáveis	3.37	Implementar uma medida de apoio ao empreendedorismo e geração de emprego no âmbito da medida Empreende XXI, com vista à promoção da criação de empresas, da criação do próprio emprego e a implementação de projetos em áreas inovadoras	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de abrangidos	n.a.	1.000	1.000	1.000	Fontes Nacionais	15 M€
3.2.8	Lançar projetos-piloto de acompanhamento pós-colocação para públicos muito desfavorecidos, reforçando a experiência existente, nomeadamente, com pessoas com deficiência ou incapacidade e aprofundando assim os Planos Pessoais de Emprego por forma a que estes assegurem o acompanhamento do utente durante o período da sua efetiva integração no mercado de trabalho	3.38	Desenvolver, no âmbito do Mercado Social de Emprego, um projeto piloto de acompanhamento de públicos muito desfavorecidos antes, durante e após a sua efetiva integração no mercado de trabalho	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de projetos piloto	n.a.	n.a.	n.a.	1	n.a.	n.a.

Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
3.2.9	Promover políticas e condições específicas para promover a inclusão e corrigir falhas de mercado em grupos e territórios muito desfavorecidos (em articulação com propostas previstas no Eixo 5 da presente ENCP), nomeadamente no âmbito da implementação de um programa nacional de mercado social de emprego e de estratégias de diferenciação positiva que promovam de forma mais eficaz a inserção dos grupos mais distantes do mercado de trabalho	3.39	Criar medidas de política orientadas para as necessidades identificadas no estudo complementar de avaliação das medidas de formação e emprego no que se refere aos mecanismos de diferenciação positiva	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de pessoas de grupos e territórios muito desfavorecidos abrangidas	20.000	25.000	30.000	35.000	n.a.	n.a.
3.2.10	Lançar um programa nacional de mercado social de emprego (associado a projetos de cariz territorial)	3.40	Lançar o Programa Nacional de Mercado Social de Emprego	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	Publicação de RCM	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
3.2.10.1	Desenvolver projetos de criação de emprego, que decorram de um projeto de empreendedorismo social, criadores de valor social e que permitam desenvolver e implementar soluções sustentáveis	3.41	Implementar uma medida de apoio ao empreendedorismo e geração de emprego no âmbito da medida Empreende XXI, com vista à promoção da criação de empresas, da criação do próprio emprego e a implementação de projetos em áreas inovadoras	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	Aprovação da medida	X	n.a.	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	15 M€
3.2.10.2	Promover uma rede de Incubadoras Sociais de Emprego, destinadas a apoiar a procura ativa de emprego dos	3.42	Realizar uma iniciativa piloto para a criação e funcionamento de Incubadoras Sociais de Emprego (ISE)	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de ISE criadas no âmbito do projeto piloto	17	n.a.	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	800 mil €



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
desempregados e a potenciar a sua (re)inserção no mercado de trabalho, nomeadamente de jovens NEET ou dos que estejam em situação de particular desfavorecimento ou afastamento prolongado do mercado de trabalho	3.43 Alargar as Incubadoras Sociais de Emprego com base nos resultados e avaliação do projeto piloto	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	N.º de ISE criadas	n.a.	n.a.	50	50	Fontes Nacionais	6 M€
3.2.11 Reforçar a territorialização dos projetos (em articulação com o preconizado no Eixo 5 da presente ENCP) e a participação de diferentes agentes públicos e sociais, nomeadamente à escala local, envolvendo os vários parceiros no desenho e implementação de projetos ajustados às especificidades e dinâmicas de cada território	3.44 Implementar a Nova Geração do Programa dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, de forma multissetorial e integrada, à escala local, através de projetos e de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social nos territórios	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	ISS, IP	N.º de Projetos de Desenvolvimento Social e Comunitário apoiados	n.a.	n.a.	n.a.	185	PT2020 PT2030	95,9 M€ em 2022 e 2023 125 M€ Total Programação 2030



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
3.2.12	Desenvolver instrumentos preventivos de promoção de envelhecimento bem-sucedido no mercado de trabalho, prevenindo fenómenos de exclusão prolongada das pessoas, em particular através da conceção e disponibilização de programas de formação que favoreçam o <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> de ativos e da ponderação de mecanismos de saída progressiva do mercado de trabalho, designadamente ajustando tempos de trabalho nos anos finais das carreiras e promovendo assim uma transição mais suave para a reforma	3.45	Criar um centro protocolar de formação profissional para o envelhecimento ativo com o intuito de promover a capacitação dos prestadores de cuidados aos idosos, a realização de formação profissional e o reconhecimento, validação e certificação de competências no âmbito da prestação de cuidados a idosos	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	IEFP, IP	Publicação de portaria - Portaria n.º 119/2023, de 11 de maio	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
3.2.13	Melhorar a ligação entre Rendimento Social de Inserção e dinâmicas de inserção pela inclusão ativa e capacitação das pessoas via formação, de modo a reforçar as condições de viabilidade e sustentabilidade dos trajetos de inclusão e as condições de empregabilidade, de modo a combater a armadilha da pobreza entre as situações de pobreza mais severa e intensa (em articulação com o previsto no Eixo 4 da presente ENCP)	3.46	Reforçar a integração de beneficiários RSI elegíveis em medidas ativas de emprego e de formação profissional, de modo a melhorar as suas condições de inserção socio profissional e reforçar as condições de viabilidade e sustentabilidade dos trajetos de inclusão e de empregabilidade	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	DGSS	% de beneficiários RSI integrados em medidas ativas de emprego e de formação profissional face ao total de beneficiários elegíveis	23%	35%	75%	90%	Fontes Nacionais PT2020 PT2030	67 M€



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
OE 3.3 - Apostar na melhoria das relações e condições de trabalho												
3.3.1	Promover o emprego digno, nomeadamente através do salário mínimo e do combate à precariedade	3.47	Assinar um acordo de rendimentos na Concertação Social de médio prazo que define uma trajetória de atualização para o salário mínimo	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Assinatura do acordo	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		3.48	Implementar um programa de combate à precariedade assente na criminalização do trabalho não declarado, na fiscalização automática com cruzamento de dados para a conversão de falsos contratos de trabalho a termo, na redução para 4 do número de renovações de contratos temporários e diminuição para 4 anos do limite duração destes contratos celebrados para o mesmo empregador, e na obrigação de um registo semanal dos trabalhadores temporários nas explorações agrícolas e nos estaleiros	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Alteração legislativa - Lei n.º 13/2023, de 3 de abril	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
3.3.2	Estimular o diálogo social e a contratação coletiva (bipartida e tripartida)	3.49	Aprovar medidas de discriminação positiva para as empresas com contratação coletiva dinâmica no acesso a apoios públicos nacionais e europeus e no acesso a incentivos financeiros e fiscais, e aprovar mecanismos para prevenção de situações de caducidade das convenções coletivas	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Alteração legislativa - Lei n.º 13/2023, de 3 de abril	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
3.3.3	Promover uma adequada regulação das formas de trabalho associadas à transição digital, no seguimento da conclusão do Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho	3.50	Regular o trabalho em plataformas consagrando um princípio de laboralidade	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Alteração legislativa - Lei n.º 13/2023, de 3 de abril	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
3.3.4	Reforçar a cobertura da proteção no desemprego, em particular no que diz respeito ao desemprego de muito longa duração e para os trabalhadores mais velhos, bem como aos trabalhadores inseridos em formas atípicas de emprego, com impacto particular nos jovens, desproporcionalmente afetados pela precariedade dos vínculos	3.51	Aprovar uma medida específica para o reingresso no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, permitindo a acumulação do subsídio de desemprego com rendimentos de trabalho	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Alteração legislativa	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
3.3.5	Aprofundar as medidas de combate ao trabalho não declarado e/ou subdeclarado, nomeadamente através da melhoria dos instrumentos de classificação das relações jurídicas estabelecidas entre trabalhadores e empregadores, em particular no âmbito das formas de emprego emergentes e associadas, tipicamente, às plataformas digitais	3.52	Criminalizar o trabalho não declarado (ao fim de 6 meses) e o pagamento retroativo de um mínimo correspondente a um ano de contribuições à Segurança Social, e implementação de normas de regulação do trabalho em plataformas, estabelecendo uma presunção de laboralidade que confere mais direitos a estes trabalhadores	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Alteração legislativa	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
3.3.6	Reforçar a regulação do mercado de trabalho e a promoção da troca de informação entre as diferentes entidades intervenientes	3.53	Aprovar a interconexão de dados entre vários organismos e serviços públicos, no âmbito da Agenda do Trabalho Digno	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Alteração legislativa - Lei n.º 13/2023, de 3 de abril	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
3.3.7	Promover a capacitação dos parceiros sociais e dos parceiros do setor social para as novas dinâmicas da negociação	3.54	Promover a produção e edição de análises, estudos, estatísticas e indicadores, no âmbito da capacitação dos parceiros sociais, com relevância, designadamente, para a definição de estratégias que promovam a inovação e a competitividade do tecido empresarial e a promoção da participação dos trabalhadores nas organizações	Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Autoridade de Gestão do Pessoas 2030	N.º de estudos, análises e estatísticas produzidos	n.a.	n.a.	n.a.	100	PT 2030	4 M€ Total Programação 2030



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		3.55	Promover ações de formação e de sensibilização, no âmbito da capacitação dos parceiros sociais, tendo em vista melhorar a capacidade de intervenção dos parceiros sociais, nomeadamente, nos domínios da informação e sobre mecanismos de participação e negociação no âmbito das políticas sociais	Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Autoridade de Gestão do Pessoas 2030	N.º de iniciativas de capacitação, sensibilização e divulgação realizadas	n.a.	n.a.	n.a.	100	PT 2030	4 M€ Total Programação 2030
3.3.8	Disponibilizar nos serviços públicos e empresas medidas que fomentem a saúde mental positiva, através da implementação de programas de sensibilização (literacia), monitorização periódica de bem-estar psicológico e prevenção de <i>burnout</i>	3.56	Desenvolver uma ferramenta tecnológica que facilite a avaliação de risco psicossocial nas empresas, e promova uma melhor vigilância da saúde dos trabalhadores no âmbito da Saúde e Segurança do Trabalho	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ACT	Ferramenta tecnológica criada	n.a.	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.
		3.57	Elaborar um guia de boas práticas sobre promoção da saúde nos locais de trabalho, incluindo a saúde mental	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ACT	Publicação do Guia de Boas Práticas sobre promoção da saúde nos locais de trabalho	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
		3.58	Desenvolvimento de iniciativas de sensibilização para o bem-estar psicológico no local de trabalho e a prevenção dos efeitos adversos na saúde do trabalhador, incluindo <i>burnout</i>	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ACT	N.º de iniciativas de sensibilização realizadas	n.a.	1	2	4	n.a.	n.a.
Eixo 4 - Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos desfavorecidos												
OE 4.1 - Reavaliar e reformular os mecanismos de combate à pobreza, de forma a assegurar o aumento da sua abrangência, eficácia e eficiência												

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
4.1.1.1	Reavaliar e aperfeiçoar o RSI, de forma a assegurar a sua centralidade no quadro das políticas sociais de combate à pobreza, o aumento da sua abrangência, da sua eficácia e da sua eficiência	4.1	Realizar um estudo de avaliação do Rendimento Social de Inserção	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	GEP	Estudo realizado	X	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		4.2	Reforçar o RSI retomando o processo de convergência com a pensão social	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Alteração legislativa	n.a.	n.a.	x	x	n.a.	n.a.
		4.3	Criar a Prestação Social Única	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DGSS	Alteração legislativa	n.a.	n.a.	n.a.	X	n.a.	n.a.
4.1.1.2	Convergência do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos com o limiar de pobreza	4.4	Promover a convergência do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos, de forma progressiva até 2026, acima do limiar de pobreza	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	Alteração legislativa	X	X	X	X	n.a.	n.a.
OE 4.2 - Promover políticas públicas integradas, que combinem políticas públicas económicas e sociais de forma a gerar sinergias que possibilitem abordar em simultâneo o triângulo do emprego, da defesa dos rendimentos e da concretização dos direitos sociais												
4.2.1	Assegurar os mecanismos de coordenação das diferentes políticas públicas de forma a compatibilizar as políticas públicas mais estritamente económicas com as políticas sociais possibilitando a avaliação dos impactos sociais e sobre a pobreza das diferentes políticas públicas	4.5	Incluir, em cada relatório do Orçamento do Estado, um Relatório sobre as Desigualdades	Presidência	PlanAPP - Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública	N.º de relatórios sobre as Desigualdades publicados	n.a.	1	1	1	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
4.2.2	Adequar o sistema de proteção social às dinâmicas do mercado de trabalho	4.6	Garantir que os beneficiários de pensões ou prestações sociais, em caso de compensação ou de penhora em caso de dívida, tenham o valor mensal garantido equiparado ao RMMG ou ao valor da prestação social ou da pensão que recebam, caso seja de valor inferior	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DGSS	Alteração legislativa	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
		4.7	Criar a Comissão para a Sustentabilidade da Segurança Social (CSSS), divulgar o livro verde da sustentabilidade da SS e implementar recomendações da CSSS	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DGSS	Publicação do Livro Verde do Sistema Previdencial da Segurança Social	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
4.2.3	Prevenir e combater o desemprego e a perda de rendimentos.	4.8	Assinar um acordo de rendimentos na Concertação Social de médio prazo que preveja uma valorização global dos salários, definindo uma trajetória de atualização para o salário mínimo e promovendo uma redução da desigualdade dos leques salariais	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Assinatura do acordo	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
4.2.4	Atuar de forma integrada nas situações de múltipla exclusão associadas à precariedade laboral e habitacional das populações migrantes	4.9	Reforçar a Rede de Gabinetes de Inserção Profissional para Imigrantes (GIP-Imigrante), em articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes, contribuindo para a elevação das qualificações e competências e para a formação certificada	Igualdade e Migrações Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	AIMA, IP	N.º de novos GIP Imigrante	n.a.	n.a.	4	n.a.	PT2030	A determinar

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
4.2.5	Atuar de forma integradas nas situações de múltipla exclusão associadas ao défice de qualificações, ao acesso ao mercado de trabalho e a habitação digna por parte das populações portuguesas ciganas	4.10	Recolher e compilar boas práticas de política local em complemento ao alargamento e reforço dos Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas, no âmbito da dinamização da rede de municípios em torno dos processos de participação e integração local de portugueses ciganos	Igualdade e Migrações Coesão Territorial	AIMA, IP	N.º de práticas analisadas	22	22	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		4.11	Promover o acesso ao mercado de trabalho das populações portuguesas ciganas através da sua integração em medidas ativas de emprego e em medidas de formação profissional	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Igualdade e Migrações	IEFP, IP	N.º de pessoas ciganas abrangidas	1.997	2.400	2.800	3.200	PT2030	200 mil €
4.2.6	Atuar de forma integrada nas situações de múltipla exclusão associadas à precariedade laboral, habitacional e social dos cidadãos sujeitos a penas e medidas tutelares educativas	4.12	Definir um modelo integrado de intervenção e apoio social, que classifique a população reclusa ou que cumpre medidas na comunidade ou em permanência na habitação, bem como os jovens em conflito com a lei, como especialmente vulnerável, pressupondo mecanismos de mapeamento e encaminhamento para equipas multidisciplinares e interinstitucionais, que tenham em vista a referenciação desta população para políticas especiais de emprego, formação escolar e profissional, alojamento/habitação, apoios sociais, saúde e cidadania	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Saúde Justiça Coesão Territorial	DGRSP	Publicação da Estratégia de articulação interinstitucional	n.a.	X	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
OE 4.3 - Assegurar o acesso das populações mais vulneráveis aos serviços públicos ou apoiados/regulados pelo sistema de proteção social												
4.3.1	Salvaguardar condições dignas na habitação com acesso facilitado às redes de água, saneamento, eletricidade, gás e telecomunicações	4.13	Dar cumprimento ao Programa Nacional de Habitação, com a execução do Programa 1º Direito, a concretização do Programa de Apoio ao Arrendamento, o alargamento do Porta 65 Jovem, a implementação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, entre outros	Habitação Coesão Territorial	IHRU, IP	n.a.	x	x	x	x	n.a.	n.a.
4.3.2	Assegurar o acesso a soluções de alojamento de emergência ou de transição, tendo em vista a proteção e inclusão social de pessoas em situação de risco ou em processo de autonomização	4.14	Identificar e cooptar entidades vocacionadas para o acolhimento e resposta adequada a pessoas condenadas e sem resposta sociohabitacional	Justiça	DGRSP	Definição da capacidade de resposta existente a nível nacional	n.a.	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.
4.3.2.1	Implementar a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, com o objetivo de criar uma resposta estruturada, transversal e de cobertura nacional, assente na disponibilização de soluções de alojamento de emergência ou de transição	4.15	Assegurar o acesso a soluções de alojamento de emergência ou de transição a pessoas em situação de risco ou em processo de autonomização com a concretização da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	Habitação Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Igualdade e Migrações Coesão Territorial	IHRU, IP	N.º de alojamentos disponibilizados	n.a.	n.a.	n.a.	1.500	PRR	203,1 M€



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
4.3.3	Incrementar as respostas públicas à população mais idosa de modo a promover uma vida digna	4.16	Alargar a rede com equipamentos e respostas inovadoras e requalificação dos serviços domiciliários e respostas residenciais para pessoas idosas, promovendo a autonomia, a reabilitação e qualidade do serviço prestado aos utentes	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	N.º de lugares intervencionados (criados e remodelados) nas respostas sociais	n.a.	n.a.	n.a.	39.405	PRR	277 M€ 100 M€ adicional até 2026
		4.17	Criar, com os municípios, programas de intervenção e adaptação das habitações, de acordo com as necessidades, promovendo a manutenção das pessoas no seu domicílio	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, IP)	N.º de habitações com intervenção	n.a.	n.a.	n.a.	1.000	PRR	10 M€
		4.18	Alargar e qualificar progressivamente os serviços de apoio domiciliário (SAD) Nova Geração de Apoio Domiciliário SAD 4.0	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	ISS, IP	N.º de pessoas abrangidas	n.a.	n.a.	n.a.	63.825	PRR	17,1 M€ 11,2 M€ adicional até 2026
		4.19	Implementar o Balcão SNS24 em respostas sociais e unidades de internamento geridas pelas entidades do setor social e solidário, que permite o acesso facilitado e mediado dos seus utentes, aos profissionais de saúde e aos serviços de saúde digitais do SNS, incluindo a TeleSaúde	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Saúde	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, EPE)	N.º de Balcões SNS24 de acesso mediado em funcionamento nas respostas sociais	n.a.	100	200	300	n.a.	n.a.
		4.20	Comparticipar os medicamentos no ato da compra na farmácia para os beneficiários de Complemento Solidário para Idosos	Saúde Trabalho, Solidariedade e	ISS, IP	% de pessoas beneficiárias de CSI abrangidas	n.a.	100%	100%	100%	n.a.	n.a.

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
4.3.8	Assegurar o acesso das populações mais vulneráveis aos serviços públicos com particular atenção aos territórios de menor densidade e públicos com menor literacia digital	4.24	Aumentar a oferta de serviço de transporte público nas áreas de baixa densidade populacional, designadamente através do recurso ao transporte flexível	Coesão Territorial Infraestruturas Ambiente e Ação Climática	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, IP)	N.º de freguesias de baixa densidade servidas por transporte público, incluindo transporte público flexível	n/d	n/d	n/d	n/d	PT2030	18,05 M€ Total Programação 2030
		4.25	Alargar a, no mínimo até 70% dos 164 municípios do interior, os serviços de proximidade, sejam serviços móveis ou a pedido, nos domínios da saúde, de apoio social e de bem-estar pessoal e comunitário e outros serviços públicos, contribuindo para a criação de centralidades locais (microcentralidades)	Coesão Territorial Digitalização e Modernização Administrativa	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de municípios do interior servidos por serviços de proximidade	n.a.	n.a.	46	115	PT2030	20 M€ Total Programação 2030
		4.26	Reforçar a cobertura dos Espaços Cidadão móveis, em especial em territórios de menor densidade e em territórios com prevalência de públicos com menor literacia digital	Digitalização e Modernização Administrativa Coesão Territorial	AMA, IP	Espaço Cidadão móveis criados	n.a.	n.a.	10	14	PRR	2,16 M€
		4.27	Reforçar a abrangência da utilização da plataforma de telemonitorização Telemonit SNS24 e da funcionalidade de teleconsulta nas juntas de freguesia	Saúde Digitalização e Modernização Administrativa	SPMS, EPE	N.º de freguesias com capacidade de telemonitorização e teleconsulta	n.a.	10	20	30	n.a.	n.a.



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
4.3.9	Facilitar o acesso efetivo a respostas de proteção social para os cidadãos com comportamentos aditivos e dependências (CAD), de forma a assegurar condições básicas para o exercício da cidadania, através de protocolos de articulação ou outras iniciativas que facilitem o acesso às respostas	4.28	Desenvolver projetos de intervenção e de boas práticas de inclusão social que potenciem a inserção do cidadão com comportamentos aditivos e dependências (CAD) nas redes de suporte, em territórios identificados como prioritários	Saúde	ICAD, IP	N.º de cidadãos abrangidos pelos projetos de reinserção	14	14	14	14	n.a.	n.a.
4.3.10	Aumentar a acessibilidade económica do transporte público para as famílias	4.29	Estimular a criação de projetos de oferta pública de transportes inclusivos com a criação de um prémio anual e de um selo de reconhecimento de transporte inclusivo, a atribuir pelo Fundo de Transportes para as Autoridades de Transportes de nível regional que apresentem valores mais elevados no indicador proposto	Infraestruturas Ambiente e Ação Climática	Fundo para o Serviço Público de Transportes	N.º de selos de transporte inclusivo atribuídos	n.a.	n.a.	3	6	Fundo para o Serviço Público de Transportes	50 mil €
		4.30	Alargar o acesso ao passe familiar dos transportes públicos a todas as Autoridades de Transportes (AT) de nível regional tornando-o acessível em todo o país	Infraestruturas Ambiente e Ação Climática	IMT, IP	N.º de AT regionais que disponibilizam o passe familiar	2	n/d	3	4	n.a.	n.a.
		4.31	Alargar dos 25 para os 30 anos da idade de acesso ao desconto de 25% dos títulos de transportes da CP	Infraestruturas Ambiente e Ação Climática	IMT, IP	Alteração legislativa	n.a.	x	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	3 M€

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		4.32	Criar o Passe Ferroviário Nacional que permitirá a circulação em toda a rede de comboios regionais por um custo mensal de 49 euros	Infraestruturas Ambiente e Ação Climática	IMT, IP	Alteração legislativa - Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE 2023)	n.a.	x	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	3,1 M€
4.3.11	Melhorar o acesso aos cuidados de saúde, através do reforço das respostas da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP)	4.33	Reforçar as unidades da rede geral da RNCCI	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DE-SNS	N.º de camas novas	n.a.	n.a.	1.000	5.500	PRR	231 M€
		4.34	Criar e reforçar a oferta de lugares nas Unidades de Dia e de Promoção da Autonomia	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DE-SNS	N.º de novos lugares	n.a.	n.a.	n.a.	500	PRR	10 M€
		4.35	Criar estruturas de saúde mental para adultos na RNCCI, prevendo a redução da participação aos adultos em situação de pobreza	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DE-SNS	N.º de novos lugares	n.a.	100	n.a.	1000	PRR	26 M€
		4.36	Criar estruturas de saúde mental de infância e adolescência na RNCCI, prevendo lugares para acesso gratuito às crianças e jovens em situação de pobreza	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DE-SNS	N.º de novos lugares	n.a.	40	n.a.	176	PRR	4,8 M€
		4.37	Reforçar as unidades de cuidados continuados na comunidade e das equipas de cuidados continuados integrados (ECCI) nos ACeS carenciados	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DE-SNS	N.º de novas ECCI nos ACeS	n.a.	n.a.	50	n.a.	PRR	5 M€

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		4.38	Reforçar as Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos da RNCP	Saúde Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	DE-SNS	N.º de novos lugares	n.a.	n.a.	100	n.a.	PRR	1 M€
Eixo 5 - Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local												
OE 5.1 - Reforçar a cooperação entre todos os atores da sociedade como premissa para o desenvolvimento económico e social												
5.1.1	Estimular o desenvolvimento e implementação de políticas de âmbito local, numa lógica multissetorial e multinível, que permitam identificar as soluções mais adequadas à diversidade e especificidade das situações de pobreza e exclusão social local	5.1	Criar projetos-piloto de gestão descentralizada nas áreas da educação e da formação profissional, nomeadamente os Planos Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar	Coesão Territorial Educação	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de projetos piloto criados	n.a.	201	n/d	n/d	PT2020 PT2030	70,8 M€ em 2022 e 2023 A determinar
		5.2	Criar projeto-piloto de gestão descentralizada na área da Inovação Social, incluindo as áreas da educação, da saúde, do desenvolvimento rural, das políticas sociais e da formação profissional	Coesão Territorial Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)	N.º de projetos inovadores criados no âmbito dos Projetos Inovadores - Portugal Inovação Social 2020 e 2030	n.a.	240	n/d	n/d	PT2020 PT2030	32 M€ em 2022 e 2023 A determinar
		5.3	Apostar na criação de territórios inteligentes e a criação de uma rede de municípios com aprovação da primeira Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes	Digitalização e Modernização Administrativa Coesão Territorial	n.a.	Publicação da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
5.1.2	Promover a capacitação de agentes de combate à pobreza nos territórios, assegurando a articulação com parcerias públicas e privadas locais	5.4	Realizar ações de formação no âmbito do combate à pobreza dirigidas aos agentes da Administração Pública Local	Coesão Territorial Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL)	N.º de ações de formação realizadas	n.a.	n.a.	n.a.	x	PT2030	A determinar
5.1.3	Promover o trabalho em rede, com o objetivo de inovar os sistemas de governança territoriais	5.5	Promover a inovação dos sistemas de governança territoriais, nomeadamente com a apresentação de um novo modelo de governança	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Apresentação do novo modelo	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
5.1.4	Rever e fortalecer a Rede Social, numa lógica de acompanhamento de políticas locais de combate à pobreza, através da criação de Fóruns Locais de Combate à Pobreza, de sinalização e de reforço do acompanhamento social de proximidade através de equipas multidisciplinares	5.6	Rever o enquadramento legal da Rede Social	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	n.a.	Alteração legislativa	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
		5.7	Realizar Fóruns Locais de Combate à Pobreza	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	Coordenadora Nacional da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (CN-ENCP)	N.º de Fóruns Locais de Combate à Pobreza	n.a.	n.a.	30	90	n.a.	n.a.
		5.8	Criar Equipas Radar Social que em paralelo com a atualização dos Instrumentos da Rede Social operacionalizem um mecanismo de georreferenciação, reconhecimento e apoio social a públicos em situação de vulnerabilidade	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	ISS, IP	N.º de Equipas Radar Social	n.a.	n.a.	n.a.	278	PRR	60,2 M€ até 2026



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
5.1.5	Promover anualmente a formação de intervenientes da rede social, a assegurar pelo Instituto Nacional de Administração, I. P., e pela Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, garantindo que a transferência de competências na área da ação social é acompanhada pela devida qualificação da intervenção local											
OE 5.2 - Reduzir os fatores de maior vulnerabilidade, potenciados pelas características territoriais												
5.2.1	Assegurar o direito de todos os territórios terem acesso aos serviços públicos, com a mesma qualidade e proximidade aos/às cidadãos/ãs em todo o contexto nacional	5.9	Promover a mobilidade de estudantes carenciados no ensino superior para instituições localizadas no interior	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	DGES	N.º de bolsas mobilidade +Superior atribuídas	n.a.	8.700	8.700	8.700	Fontes nacionais PT2030	30 M€
5.2.1.1	Fomentar redes entre as CIM/AM/Autarquias que permitam às populações o acesso à cultura, ao desporto, a serviços	5.10	Reforçar, densificar e operacionalizar a Rede Nacional de Espaços de <i>Coworking</i> e <i>Teletrabalho</i>	Coesão Territorial	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de municípios aderentes	124	n.a.	130	135	PT2030 PRR	A determinar 2,9 M€



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante	
vários, de acordo com as especificidades dos territórios	5.11	Promover a inclusão social através da dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, onde a cultura é para todos e representa um meio para a integração social e económica	Coesão Territorial Cultura	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de municípios aderentes	n.a.	76	n.a.	n.a.	PT2020 PT2030	12,7 M€ em 2022 e 2023 13,5 M€ Total Programação 2030
	5.12	Alargar o acesso à cultura no território através da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), da Rede Portuguesa de Museus (RPM) e da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP)	Cultura	DGARTES DGPC DGLAB	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
5.2.1.2	5.13	Organizar fóruns e sessões informativas junto das plataformas supraconcelhias	Coesão Territorial	n/d	Identificação de ações apresentadas pelos representantes da economia social nos comités de acompanhamento que contribuem para habitar as populações em situação de vulnerabilidade	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
5.2.1.3	Promover a criação de uma rede local de Espaços Cidadão Energia que forneça serviços de proximidade para o combate à pobreza energética	5.14	Conceber e implementar o Espaço Cidadão Energia que irá concentrar num único espaço os serviços de aconselhamento e apoio aos cidadãos em matéria do acesso ao mercado de energia, eficiência e combate à pobreza energética	Ambiente e Ação Climática Coesão Territorial Digitalização e Modernização Administrativa	ADENE	Implementação dos Espaços Cidadão Energia	n.a.	n.a.	x	n.a.	Fundo Ambiental	500 mil €
5.2.2	Promover a proximidade e o acesso a medidas de apoio social nos municípios, através do desenvolvimento do processo de descentralização de competências no âmbito da ação social	5.15	Definir, no contexto do processo de descentralização de competências, o modelo de articulação no âmbito da Emergência Social e dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	ISS, IP	Protocolo de intervenção e articulação	n.a.	1	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		5.16	Projeto piloto de atendimento e intervenção local integrada no âmbito da emergência social e SAAS	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial Educação Saúde Igualdade e Migrações	CN-ENCP	N.º de projetos piloto	n.a.	n.a.	4	4	n.a.	n.a.



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
5.2.3	Simplificação de procedimentos visando um melhor acesso aos serviços público de saúde e educação da população migrante, refugiados e/ou requerentes de asilo	5.17	Realizar sessões de esclarecimento/ações de sensibilização junto dos diferentes serviços públicos direcionadas para as necessidades específicas dos requerentes e beneficiários de proteção internacional, com vista à uniformização dos procedimentos administrativos na Administração Pública	Coesão Territorial	AIMA, IP	N.º de ações realizadas	n.a.	4	8	16	Fontes Nacionais FAMI	8,4 M€ 625 mil € (cumulativamente com atividades 1.4, 1.6, 1.78, 1.80, 2.27, 2.29 e 3.7)
5.2.4	Elaborar os instrumentos que se revelem necessários, no âmbito da descentralização das competências para os municípios na área da ação social, a fim de garantir a coesão territorial e a igualdade dos cidadãos no acesso a esses serviços em todo o território nacional	5.18	Elaborar/atualizar as cartas sociais municipais e das cartas sociais supramunicipais e contribuir para elaboração de um relatório	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	ISS, IP	Relatório de avaliação da atualização das Cartas sociais municipais e supramunicipais atualizada	n.a.	n.a.	n.a.	1	n.a.	n.a.
5.2.5	Promover a transparência das medidas e dos regulamentos nacionais, regionais e locais implementados, assegurando o acesso à informação junto das instituições e das populações em vulnerabilidade	5.19	Garantir a todos os públicos e especialmente aos mais vulneráveis, o acesso à informação sobre as medidas em vigor, através de canais de informação	Coesão Territorial	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de iniciativas realizadas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
5.2.6	Assegurar o envolvimento de intervenientes regionais e locais, autoridades públicas e membros das populações em situação de vulnerabilidade na definição dos regulamentos de financiamento	5.20	Garantir que os públicos em situação de vulnerabilidade têm acesso aos regulamentos de financiamento, disponibilizados em consulta pública	Coessão Territorial	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	Regulamentos de financiamento colocados em consulta pública	x	x	x	x	n.a.	n.a.
5.2.7	Promover uma intervenção que associe às políticas de habitação as diferentes dimensões das políticas sociais	5.21	Executar o Projeto Piloto Da Habitação ao Habitat, até ao final do ano de 2022, nos 3 bairros selecionados, como via para a promoção da coesão e da integração socio-territorial de bairros de arrendamento público, com vista à melhoria global das condições de vida da comunidade.	Habitação	IHRU, IP	N.º de bairros abrangidos	3	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
5.2.8	Garantir a mobilização de Fundos Comunitários e dotações disponíveis maiores para os territórios do interior, nomeadamente nas áreas do apoio social à contratação de recursos humanos qualificados, investimento produtivo	5.22	Promover a contratação de trabalhadores qualificados, em especial jovens, no interior (+CO3SO Emprego Interior)	Coessão Territorial	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de postos de trabalho criados	n.a.	2.380	n/d	n/d	PT2020	109,8 M€ em 2021 e 2023
		5.23	Promover a contratação de trabalhadores qualificados, em especial de jovens, no setor da economia social (+CO3SO Emprego Empreendedorismo Social)	Coessão Territorial	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de postos de trabalho criados	n/d	n/d	n/d	n/d	PT2030	A determinar

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
	inovador e empreendedor e investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT)	5.24	Reforçar o Programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados através dos Programas Regionais para promover a contratação de trabalhadores qualificados, em especial jovens, no interior	Coesão Territorial	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de postos de trabalho criados	n.a.	1.301	n/d	n/d	PT2020	84 M€ em 2022 e 2023
		5.25	Reforçar o Programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados I&D através dos Programas Regionais para promover a contratação de trabalhadores qualificados, em especial jovens, no interior	Coesão Territorial	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de postos de trabalho criados	n.a.	799	n/d	n/d	PT2030	A determinar
5.2.9	Garantir uma cobertura de banda larga fixa e móvel generalizada em todo o país, especialmente nas zonas mais remotas ou periféricas, de forma a permitir não só o acesso das populações a serviços de proximidade, mas também uma vantagem competitiva para a atração de pessoas e de investimento empresarial	5.26	Rever a medida Tarifa Social de Internet, a qual disponibiliza a um preço acessível, serviços de acesso à internet em banda larga, fixa ou móvel	Digitalização e Modernização Administrativa	n.a.	Alteração legislativa	n.a.	n.a.	x	n.a.	Fontes Nacionais	A determinar
		5.27	Aumentar o número de alojamentos (inclui edifícios não residenciais) em zonas de baixa densidade servidos por redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (Gigabit)	Coesão Territorial Infraestruturas Digitalização e Modernização Administrativa	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de alojamentos (inclui edifícios não residenciais)	n/d	n/d	89.320	208.414	PT2030	150 M€ Total Programação 2030



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
5.2.10	Reforçar a participação das autarquias nas respostas habitacionais dirigidas a populações vulneráveis, incluindo pessoas com problemas de saúde mental e pessoas em situação de sem-abrigo, pessoas em processo de autonomização e vida independente, nomeadamente através da difusão territorial do modelo de alojamento «Housing First»	5.28	Alargar e requalificar as respostas inovadoras	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	ISS, IP	N.º de lugares a criar em respostas inovadoras	n.a.	n.a.	n.a.	1.500	PRR	n/d
		5.29	Reforçar a participação das autarquias no combate às condições habitacionais das populações vulneráveis, após a transferência da propriedade da administração direta e indireta do Estado, para o seu parque habitacional	Coesão Territorial Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Habitação	n/d	N.º de municípios	n/d	8	n/d	n/d	n.a.	n.a.
		5.30	Mobilizar os municípios para o apoio à inserção de pessoas em situação de sem-abrigo através do POR 2020 e 2030	Coesão Territorial Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais	N.º de municípios aderentes	n.a.	29	n/d	n/d	PT2020 PT2030	4,5 M€ 20 M€ Total Programação 2030
		5.31	Mobilizar os municípios para o apoio à inserção de pessoas em situação de sem-abrigo	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Coordenador Nacional da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (CN-ENIPSSA)	N.º de vagas criadas	n.a.	n.a.	n.a.	600	n.a.	n.a.



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
		5.32	Assegurar a intervenção junto de Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo ou em risco	Defesa Nacional	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	% de situações de risco sinalizadas que foram articuladas e/ou encaminhadas	100%	100%	100%	100%	n.a.	n.a.
OE 5.3 - Promover a equidade e a igualdade de oportunidades em todo o território nacional, assegurando medidas específicas que tenham em conta as especificidades de cada território												
5.3.1	Promover a definição, a implementação, o acompanhamento e a avaliação de objetivos e metas, de âmbito regional e/ou local, em articulação com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e o conjunto das políticas sociais	5.33	Criar um sistema integrado de indicadores de monitorização e avaliação das medidas de política da ENCP	Coesão Territorial Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	CN-ENCP	Plano de monitorização criado	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.
5.3.2	Renovar os instrumentos territoriais integrados de combate à pobreza, promovendo uma melhor articulação com as respostas sociais existentes.	5.34	Criar as Unidades Técnicas Locais (UTL) promotoras das intervenções integradas Locais previstos no PRR, direcionadas para as comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas (AM) de Lisboa e do Porto	Presidência	Área Metropolitana de Lisboa (AML) Área Metropolitana do Porto (AMP)	N.º de acordos assinados entre as AM de Lisboa e do Porto e as UTL promotoras das intervenções territoriais	12	n.a.	n.a.	n.a.	PRR	225 M€
		5.35	Implementar os Planos de Ação para as Operações Integradas Locais previstos no PRR, direcionados para as comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas (AM) de Lisboa e do Porto	Presidência	AML AMP	% de medidas previstas nos acordos assinados com as UTL concluídas	n.a.	n.a.	n.a.	90%		
Eixo 6 - Fazer do combate à pobreza um designio nacional												



Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
OE 6.1 - Garantir mecanismos de participação das populações em situação de vulnerabilidade no desenho, acompanhamento e avaliação da ENCP												
6.1.1	Desenvolver modelo de monitorização e avaliação com a participação de destinatários das medidas da ENCP	6.1	Realizar sessões de cocriação, com organizações que atuam no combate à pobreza e/ou destinatários das medidas da ENCP, de projetos e processos participativos para o seu acompanhamento e avaliação	Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	PlanAPP	N.º de sessões de cocriação	n.a.	3	4	4	PRR	100 mil €
OE 6.2 - Assegurar a plena integração entre as diferentes estratégias setoriais, de modo que na coerência das opções, se possa firmar o compromisso coletivo de combater a pobreza em todas as suas formas e manifestações												
6.2.1	Promover uma nova visão sobre a necessidade de erradicar a pobreza	6.2	Criar uma rede informal com a participação dos/as coordenadores/as nacionais das diferentes Estratégias Nacionais de forma a assegurar uma visão integrada e uma coordenação multinível das intervenções	Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	CN-ENCP	Avaliação anual	n.a.	x	x	x	n.a.	n.a.
6.2.1	Promover uma nova visão sobre a necessidade de erradicar a pobreza	6.3	Estabelecer protocolos de colaboração com Instituições de Ensino Superior, Centros de Investigação, Entidades da Economia Social e Setor Empresarial, para a concretização de iniciativas e projetos que contribuam diretamente para as metas e objetivos da ENCP	Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	CN-ENCP	N.º de protocolos de colaboração	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Fontes Nacionais	75 mil €
		6.4	Elaborar o plano de avaliação intermédia da ENCP	Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	PlanAPP	Plano de avaliação	n.a.	n.a.	1	n.a.	PRR	20 mil €



Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
6.2.2	Reconhecer com nitidez e pedagogia o sentido do combate à pobreza nas condições contemporâneas	6.5	Desenvolver um estudo para a identificação de indicadores tempestivos e de áreas lacunares do combate à pobreza	Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	GEP	Estudo realizado	n.a.	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.
		6.6	Mapear e caracterizar os projetos de intervenção social de âmbito territorial em implementação em todos os municípios, assegurando a atualização anual do mapeamento elaborado	Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	CN-ENCP	Mapeamento realizado/atualizado	n.a.	n.a.	x	x	n.a.	n.a.
		6.7	Criar um <i>dashboard</i> dos principais indicadores sociais ao nível municipal	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	GEP	<i>Dashboard</i> criado	n.a.	n.a.	n.a.	x	n.a.	n.a.
6.2.3	Reforçar as políticas públicas que intervêm nas desigualdades sociais e económicas, incluindo o desenvolvimento de estratégias de combate ao estigma e à discriminação das pessoas com comportamentos aditivos e dependências (CAD)	6.8	Aprovar o Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências – Horizonte 2024, onde se inclui o pilar Empoderar que pretende reforçar a literacia em CAD, promover a inclusão social das populações mais vulneráveis com CAD e criar condições para um ambiente externo com menores riscos	Saúde	n.a.	Aprovação do Plano de Ação	n.a.	x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
6.2.4	Realizar fóruns de auscultação da população, garantindo o envolvimento dos públicos abrangidos pelas medidas e garantindo em particular	6.9	Realizar Fóruns Participativos temáticos com o envolvimento dos públicos abrangidos pelas medidas	Presidência Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	CN-ENCP	N.º de fóruns participativos realizados	n.a.	n.a.	5	5	Fontes Nacionais	60 mil €

Medida ENCP	Atividade do Plano de Ação	Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante		
a participação de crianças e jovens nestes eventos												
6.2.5	Convidar toda a comunidade à participação direta através de Projetos de Adesão (modelo <i>bottom-up</i>)	6.10	Incluir o critério de valorização da participação direta das comunidades nos projetos financiados nos avisos de candidatura	Coesão Territorial	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais e do Pessoas 2030	N.º de avisos com critério de valoração associado à participação direta das comunidades	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
		6.11	Criar o Selo Autárquico «Direitos Humanos: Governança e Participação»	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	CN-ENCP	N.º de autarquias distinguidas	n.a.	n.a.	20	40	Fontes Nacionais	5 mil €
		6.12	Dinamizar a partilha de experiências dos municípios no âmbito do combate à pobreza através da realização de um Congresso Anual sobre Participação e Cidadania ativa com o envolvimento da Rede Social	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Coesão Territorial	CN-ENCP	N.º de congressos	n.a.	n.a.	1	1	Fontes Nacionais	15 mil €
6.2.6	Comprometer todos os organismos públicos, privados e cívicos na temática do combate à pobreza	6.13	Dinamizar os municípios para a criação de Estratégias, de âmbito municipal ou intermunicipal, de combate à pobreza, através do desenvolvimento de projetos piloto ao abrigo de uma candidatura ao Instrumento de Assistência Técnica da Direção-Geral do Apoio às Reformas Estruturais	Presidência Coesão Territorial Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	CN-ENCP	N.º de projetos piloto desenvolvidos	n.a.	n.a.	2	n.a.	Instrumento de Assistência Técnica da Direção-Geral do Apoio às Reformas Estruturais	A determinar

Medida ENCP		Atividade do Plano de Ação		Áreas Governativas	Entidade Responsável	Indicadores de realização	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Fonte de financiamento	Montante
6.2.9	Promover o combate à pobreza na ação externa de Portugal	6.19	Apresentar uma resolução bienal sobre direitos económicos, sociais e culturais no Conselho de Direitos Humanos	Negócios Estrangeiros	Direção-Geral de Política Externa (DGPE)	Apresentação da resolução	n.a.	X	n.a.	X	n.a.	n.a.
		6.20	Promover a associação a iniciativas e declarações conjuntas sobre o combate à pobreza, designadamente nos fora multilaterais de direitos humanos e na área da Agenda 2030	Negócios Estrangeiros	DGPE	N.º de iniciativas	2	2	2	2	n.a.	n.a.
		6.21	Divulgar, em sede das Nações Unidas e do Conselho da Europa, boas práticas nacionais ligadas ao combate à pobreza	Negócios Estrangeiros	DGPE	N.º de iniciativas	1	1	1	1	n.a.	n.a.
6.2.10	Reforçar o conhecimento no âmbito da pobreza energética através do desenvolvimento de instrumentos de identificação e caracterização	6.22	Criar o Observatório da Pobreza Energética que recolherá dados e produzirá informação no âmbito do acesso à energia por parte dos agregados mais desfavorecidos	Ambiente e Ação Climática	ADENE	1º Inquérito Nacional à Pobreza Energética	n.a.	n.a.	x	n.a.	Fundo Ambiental	700 mil €



B.5 — Sistema de monitorização e avaliação

A atividade de monitorização assumirá um caráter permanente, assente num painel de indicadores multinível, para o acompanhamento global da evolução da pobreza e das desigualdades em Portugal, para a aferição do progresso face às metas e para o acompanhamento da execução das medidas de política definidas. O Plano de Ação prevê ainda atividades que potenciam a identificação de indicadores que permitam sinalizar e agir de forma mais célere perante situações que impactam as condições sociais e económicas das pessoas, conferindo um retrato mais próximo do «tempo real», que não é possível obter a partir dos dados estatísticos oficiais existentes atualmente.

Paralelamente, o planeamento da dimensão da avaliação, desde o início do processo, pretende potenciar a utilidade da mesma, pelas partes interessadas.

Um aspeto distintivo do plano de monitorização e avaliação que importa realçar, pela sua centralidade no cumprimento, em si mesmo, dos objetivos estratégicos da ENCP, prende-se com a previsão da participação ativa das pessoas em situação de pobreza e/ou exclusão social nesses processos, dando voz aos principais destinatários das medidas, enquanto razão de ser da própria Estratégia, de forma estruturada e sistematizada.

Painel de Indicadores para monitorização do impacto da ENCP:

Indicadores Transversais	Fonte		Periodicidade
Pessoas em Risco de Pobreza ou Exclusão Social (AROPE)	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)		Anual
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)		Anual
Taxa de privação material e social severa	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)		Anual
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)		Anual
Taxa de risco de pobreza ancorada no tempo (2019)	EU-SILC (Eurostat)		Anual
Taxa de intensidade da pobreza	ICOR (INE)		Anual
Taxa de risco de pobreza persistente	ICOR (INE)		Anual
Impacto das transferências sociais na redução da pobreza	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)		Anual
Desigualdade de rendimentos S80/S20 e S90/S10	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)		Anual
Eixo 1 - Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias	Taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância	Carta Social (GEP-MTSSS)	Anual
	Taxa de retenção e desistência	DGEEC	Anual



Eixo	Indicadores principais	Fonte	Periodicidade
Eixo 1 - Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias	Taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância	Carta Social (GEP-MTSSS)	Anual
	Taxa de retenção e desistência	DGEEC	Anual
	Taxa de Privação Severa das condições de habitação (0-17)	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)	Anual
	Capacidade para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de 2 em 2 dias	EU-SILC (Eurostat)	Anual
Eixo 2 - Promover a Integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza	Taxa de jovens NEET (não trabalham, não estão em educação ou formação) dos 16 aos 29 anos	IE (INE)/LFS (Eurostat)	Trimestral/Anual
	Taxa de abandono precoce de educação e formação	IE (INE)/LFS (Eurostat)	Trimestral/Anual
	Taxa de desemprego jovem (16-24 anos)	IE (INE) / LFS (Eurostat)	Trimestral/Anual
	Taxa de risco de pobreza no trabalho em agregados com indivíduos entre os 18 e 24 anos	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)	Anual
	Taxa de sobrecarga das despesas em habitação (18-24)	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)	Anual
	Taxa de desemprego jovem (16-24 anos) de longa duração (12 ou mais meses)	IE (INE)/LFS (Eurostat)	Anual
	Jovens entre os 20-24 anos que concluíram pelo menos o ensino secundário	IE (INE)/LFS (Eurostat)	Trimestral/Anual
	Trabalhadores por conta de outrem jovens com contratos não permanentes em percentagem do total de trabalhadores por conta de outrem	IE (INE)	Trimestral/Anual
Eixo 3 - Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza	Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)	Anual
	Taxa de risco de pobreza no emprego por tipo de contrato	ICOR (INE)	Anual
	Taxa de emprego 20-64 (PT e UE)	IE (INE)/LFS (Eurostat)	Trimestral/Anual
	Taxa de desemprego (desagregado por duração)	IE (INE)	Trimestral/Anual
	Disparidades remuneratórias entre mulheres e homens	RU (GEP/MTSSS)	Anual
	Taxa de emprego (grupo etário, sexo e nível de escolaridade)	IE (INE)/LFS (Eurostat)	Trimestral/Anual
	Percentagem do rendimento detido pelos 40% mais pobres da população	EU-SILC (Eurostat)	Anual
Eixo 4 - Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos desfavorecidos	Taxa de privação material severa	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)	Anual
	Taxa de risco de pobreza após transferências relativas a pensões	ICOR (INE)	Anual

Eixo	Indicadores principais	Fonte	Periodicidade
	Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (40%, 50%, 70% da mediana)	ICOR (INE)/EU-SILC (Eurostat)	Anual
	Prestações Sociais em percentagem do PIB	SEESPROS (INE)	Anual
	Prestações Sociais <i>per capita</i>	SEESPROS (INE)	Anual
Eixo 5 - Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local	Taxa de desemprego por NUTS II	IE (INE)/LFS (Eurostat)	Trimestral/Anual
	Coefficiente de Gini (NUTS II)	ICOR (INE)	Anual
	Disparidade regional do PIB <i>per capita</i>	CRA (INE)	Anual
	Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (NUTS II)	ICOR (INE)	Anual
	Taxa de cobertura de respostas sociais	Carta Social (GEP/MTSSS)	Anual
	Distribuição territorial das respostas sociais por distrito e população alvo	Carta Social (GEP/MTSSS)	Anual
	Taxa de crianças e jovens em período de escolaridade obrigatória beneficiárias de Ação Social Escolar	DGEEC/ME	Anual
	Taxa de jovens matriculados em Estabelecimentos de Ensino Superior beneficiários de Bolsas de Estudo da Direção Geral do Ensino Superior	DGEEC/MCTES	Anual
Esperança de vida à nascença (NUTS III)	INE	Anual	

B.6 — Modelo de Governança

A implementação, gestão e operacionalização do PAENCP 2022-2025 assenta num modelo de governança que contempla a cooperação e articulação entre os diferentes níveis que o compõem:

Nível I — Coordenação Política — assegurada pela Comissão Interministerial de Alto Nível (CIAN);

Nível II — Coordenação Técnica — assegurada pela Coordenação Nacional, com o apoio técnico do GEP — Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do PlanAPP — Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e Prospetiva da Administração Pública, coadjuvado pela Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA);

Nível III — Fórum Consultivo — órgão que visa garantir a mobilização, a participação e a contribuição de representantes de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

C — Considerações finais

O presente Plano de Ação estabelece as orientações a seguir e as ações a implementar para concretizar, no período compreendido entre 2022 e 2025, os objetivos e metas da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 e que se pretende que tenha um contributo decisivo para a efetiva implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais nas suas diferentes dimensões.



A ENCP 2021-2030 tem subjacente a preocupação com as condições de vida da população, e com os recursos que a mesma deverá ter para aceder a um determinado nível de vida, assumindo a pobreza como um fenómeno complexo e multidimensional. O que está em causa é assegurar a plenitude dos direitos humanos a todas as pessoas, enquanto membros ativos de uma sociedade que beneficia do seu contributo individual não deixando ninguém para trás. Trata-se, igualmente, de corrigir situações de oportunidades desiguais de acesso a áreas como a educação, habitação, saúde, trabalho e segurança social.

As medidas constantes do presente Plano de Ação constituem o resultado da reflexão à data atual sobre os focos de atuação prioritária, no curto e médio prazo, e que serão objeto de um acompanhamento e monitorização ativa por parte da Coordenação Nacional, da Comissão Técnica de Acompanhamento e do Fórum Consultivo.

O Plano de Ação 2022-2025 compreende medidas implementadas, definidas ou em curso ao abrigo de diversos programas e estratégias existentes em Portugal, quer da esfera pública quer da privada, bem como um conjunto de novas iniciativas identificadas no decorrer de processo de elaboração do mesmo.

De forma a garantir o envolvimento eficaz dos vários agentes e potenciar o sucesso da implementação do Plano de Ação, é assegurado pela Coordenação Nacional o desenvolvimento de conteúdos detalhados para cada uma das medidas identificadas, contemplando descritivos das atividades a desenvolver, prazos de implementação, indicadores de acompanhamento controlo, e respetivas fontes de financiamento.

Sendo a pobreza um fenómeno dinâmico e em constante evolução, também este Plano de Ação deve ser um documento «vivo», objeto de inclusão de novas medidas ou atualização de medidas existentes, e que, mantendo o alinhamento com a Estratégia e a visão do Governo neste domínio, reflitam o dinamismo das prioridades e preocupações da economia e da sociedade.

Tal como as medidas, também os indicadores de acompanhamento e monitorização poderão evoluir, através da inclusão de novos indicadores e/ou conceitos, enquanto instrumentos de aferição dos objetivos propostos e das metas estabelecidas, promovendo a excelência nacional e melhorando o posicionamento de Portugal nos principais índices de referência a nível europeu e global.

A ENCP resulta numa concentração de esforços dos atores do Estado, sejam da administração direta, indireta ou local, bem como reconhece e incentiva as importantes contribuições de organizações de direitos humanos e da sociedade civil, incluindo organizações não governamentais, instituições académicas, empresas e sindicatos, para o respeito, a proteção, a garantia e a promoção dos direitos económicos, sociais e culturais.

O êxito na realização da missão assinalada à ENCP estará diretamente relacionado com a capacidade que esta possa revelar na articulação da ação das políticas setoriais e locais, bem como na capacidade para congregar vontades e mobilizar para a ação os agentes públicos, privados e cívicos na temática do combate à pobreza.